



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.543

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradora Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradora Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradora Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CARTAS CONVITES Nº 048, 050 E 051/93

Da Fundação Nacional de Saúde

NOTIFICAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL E EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93 - AVISO DE EDITAL

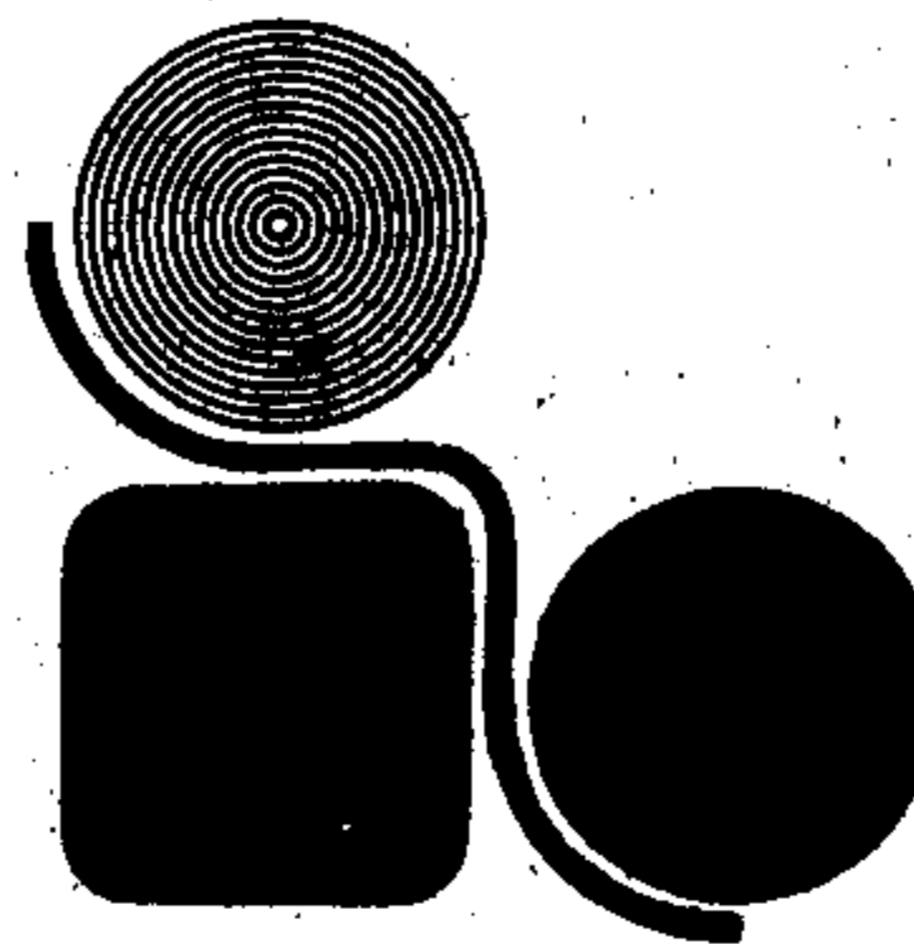
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS DE DATILOGRAFIA E TAQUIGRAFIA

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.489, de 15 de Junho de 1993, referente ao Decreto nº 1644, de 02 de Junho de 1993, concernente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Onde se lê:

Art. 19 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13754282.814	Atividades a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Transf. Correntes	3211.02	11.101	16.472.278
20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Outras Desp. Correntes	3120.00 3132.00	11.101 11.101	13.022.076 3.450.202
T O T A L					16.472.278

Art. 29 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13750251.814	Projetos a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Auxílios Investimentos	4311.01	11.201	13.000.000
20200.13754282.814	Atividades a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Auxílios Investimentos	4311.01	11.201	3.472.278

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20202.13750253.084	Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Investimentos	4110.00	11.201	13.000.000
20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Investimentos	4120.00	11.201	3.472.278
T O T A L					16.472.278

Leia-se:

Art. 19 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13754282.814	Atividades a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Transf. Correntes	3211.02	11.101	16.472.278.154
20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Outras Desp. Correntes	3120.00 3132.00	11.101 11.101	13.022.076.154 3.450.202.000
T O T A L					16.472.278.154

Art. 29 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13750251.814	Projetos a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Auxílios Investimentos	4311.01	11.201	13.000.000.154
20200.13754282.814	Atividades a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Auxílios Investimentos	4311.01	11.201	3.472.278.000
20202.13750253.084	Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Investimentos	4110.00	11.201	13.000.000.154

20202.13754284.047	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	Investimentos	4120.00	11.201	3.472.278.000
T O T A L					16.472.278.154

RETIFICAÇÃO

CP93/0078659-8

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.536, de 19 de agosto de 1993, referente ao Decreto nº 1802, de 02 de agosto de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo.

Art. 39 -

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Sistema de Divulgação Turística	Recursos do Tesouro Fiscal	176.846

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Manutenção da Loja do Artesanato	Recursos do Tesouro Fiscal	176.846

RETIFICAÇÃO

CP93/0078619-9

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.489, de 15 de Junho de 1993, referente ao Decreto nº 1449, de 07 de Junho de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo.

Onde se lê:

Art. 19 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000

Art. 29 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000

Leia-se:

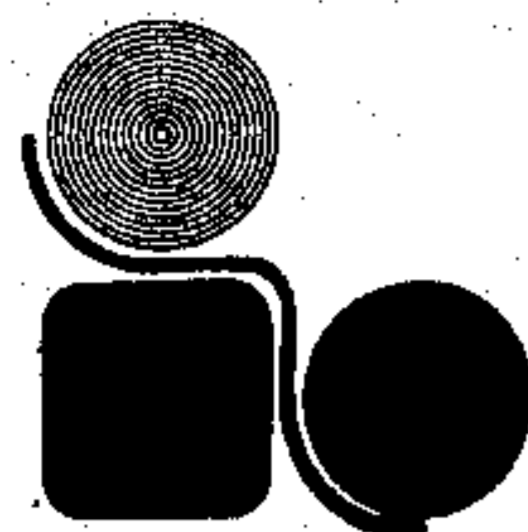
Art. 19 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	200.000

Art. 29 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653631.822	Projetos a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000
24200.11653632.822	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	47.000

CP93/0078567-7



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Na Capital	CR\$- 2.360,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 7.210,00
PUBLICAÇÕES	
Cada centímetro	CR\$- 1.297,00
Preço por página	CR\$- 256.806,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 145,00
FOTOLITO	
(centímetro)	CR\$- 52,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações e cobrar

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 137/93-CMG, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor MANOEL CALADO DA COSTA, ocu-

pante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.10.93 à 30.10.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 48849)
CP93/0078660-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0008/ C-53 - SEAD, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Excluir o nome da candidata SOLANGE GOMES CARVALHO ARAÚJO da relação constante no Anexo II (inscrições indeferidas), da Portaria nº 0003/C-53 - SEAD, de 18 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 1993;

II - Incluir o nome da candidata SOLANGE GOMES CARVALHO ARAÚJO na relação constante no Anexo I (inscrições deferidas) da Portaria nº 003/C-53 - SEAD, de 18 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 1993.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 1993.

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0078699-7

PORTARIA Nº 0009/ C-53 - SEAD, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Excluir o nome da candidata SELMA DAS GRACAS DA SILVA LEAL da relação constante no Anexo I (inscrições deferidas), da Portaria nº 0006/C-53 - SEAD, de 26 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 1993;

II - Incluir o nome da candidata SELMA DAS GRACAS DA SILVA LEAL na relação constante no Anexo II (inscrições indeferidas) da Portaria nº 006/C-53 - SEAD, de 26 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 1993.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 1993.

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0078724-1

PORTARIA Nº 0010/ C-53 - SEAD, DE 27 DE AGOSTO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO C-53 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento, apresentado até o dia 23 de agosto de 1993,

RESOLVE:

I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-53, para os candidatos constantes do Anexo I.

II - Indeferir a inscrição no Concurso Público C-53, para o candidatos constantes do Anexo II.

III - Determinar a expedição do Cartão de Identificação Individual, nos locais onde foram requeridas as inscrições, para os candidatos constantes do Anexo I.

IV - Informar aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS, que a prova será realizada no dia 12 de setembro de 1993, às 09:00 (nove) horas, no local indicado no Cartão de Identificação.

V - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus Anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as inscrições.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 1993.

Eleonora de Moura
CEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Presidente

CP93/0078651-4

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-53

ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. Ord. NOME

- 1 ADALCYNEA DE JESUS CARREIRO FERREIROS
- 2 ADALGISA DO NASCIMENTO SOUSA
- 3 ADA-ZIBIA FURTADO DE MIRANDA
- 4 ADELIA RODRIGUES NIRA
- 5 ADILHE SANTOS DO CARMO
- 6 ADILIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
- 7 ADONIAS DA CUNHA BASTIA
- 8 ADRIANA CRUZ FIGUEIREDO
- 9 ADRIANE REGINE DA COSTA MACHADO
- 10 ADYLLES DO CARMO VIANA
- 11 ALAID DA SILVA PEREIRA
- 12 ALBA LUCIA COSTA DE LOPEZ
- 13 ALBEMIZIA COSTA DO NASCIMENTO
- 14 ALCIETE DA SILVA MAGALHÃES
- 15 ALDA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR
- 16 ALDA HAZARE SANTOS DO NASCIMENTO
- 17 ALDENIRA F. DE MIRANDA
- 18 ALDENORA CASTRO DE SOUZA
- 19 ALDILENA HANUM LOBO
- 20 ALDINEIA BATISTA DIAS
- 21 ALEIRIDES CONCEIÇÃO DA SILVA
- 22 ALESSANDRA MARIA FONSECA MONTEIRO
- 23 ALESSANDRA PALMATA MORAES
- 24 ALZINA DO CARMO LOPES PATIVA
- 25 ANA BRIGIDA PACHECO DE SARGES
- 26 ANA CARLA BORGES DE MESQUITA
- 27 ANA CAROLINA DE MATOS FARIAS
- 28 ANA CELIA ALVES NOGUEIRA
- 29 ANA CELIA CORREA DE SOUSA
- 30 ANA CELIA DAS DORES VALE
- 31 ANA CELIA DE LEAO
- 32 ANA CELIA RODRIGUES RIBEIRO
- 33 ANA CELY ARAUJO MONTEIRO
- 34 ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA CUNHA
- 35 ANA CRISTINA DE SOUZA GOMES
- 36 ANA CRISTINA MATOS KEIRELLIS
- 37 ANA CRISTINA NOTA NOLLA
- 38 ANA CRISTINA PEREIRA DE AZEVEDO
- 39 ANA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA
- 40 ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
- 41 ANA DE SOUZA CARVALHO
- 42 ANA DO SOCORRO CUNHA RAMOS
- 43 ANA KARLA DE LIMA RODRIGUES
- 44 ANA LIDIA DOS SANTOS CORDEIRO
- 45 ANA LUCIA COSTA SILVA
- 46 ANA LUCIA DE MELO REIS
- 47 ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA
- 48 ANA LUCIA DE SOUSA CARDOSO
- 49 ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA
- 50 ANA LUCIA PRESTES RODRIGUES
- 51 ANA LUCIA VITA CARVALHO
- 52 ANA LUIZA CARIPUNAS DA SILVA
- 53 ANA MARGARETE PEREIRA DA
- 54 ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
- 55 ANA MARIA GAMA PANTOJA
- 56 ANA MARIA MATA SANTOS
- 57 ANA MARIA MONTEIRO FERREIRA
- 58 ANA MARIA AMOD MENDES
- 59 ANA MERCEDES DE SOUZA MASSOUD
- 60 ANA MIRENTE COSTA LOPES
- 61 ANA RAIMUNDA BATISTA DE FREITAS
- 62 ANA REGINA D. DE VILHENA
- 63 ANA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA
- 64 ANA ROSA REIS DA SILVA
- 65 ANAVALDIRA VIEIRA PINHEIRO
- 66 ANAVALINA SILVA ALMEIDA
- 67 ANDRÉZA BRASIL GONCALVES
- 68 ANDRÉZA DA SILVA BENTES
- 69 ANDRÉZA DA SILVA NASCIMENTO
- 70 ANDRÉZA LÉDO BENTES
- 71 ANDRÉZIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
- 72 ANDRÉZYNA SARATVA LIMA
- 73 ANGELA FATINA DE SOUZA ESTEVES
- 74 ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO ISRAEL
- 75 ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA
- 76 ANGELA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
- 77 ANGELA MARIA FONSECA NOLLA
- 78 ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS
- 79 ANGELA MARIA MENDES DE LIMA
- 80 ANGELA MARIA PINHEIRO DE LIMA
- 81 ANGELA MARIA RIBEIRO BARBOSA
- 82 ANGELEX FILGUEIRA SA
- 83 ANGELICA MARIA DAMASCENO FERREIRA
- 84 ANGELITA FONSECA LEITAO
- 85 ANITA SERRA PINHEIRO
- 86 ANTONIA CORREA DA SILVA
- 87 ANTONIA COSTA DE CARVALHO
- 88 ANTONIA DE PAULA SILVA AMASTACIO
- 89 ANTONIA LUCIANA GONCALVES FERREIRA
- 90 ANTONIA MARIA MAGSIAS DA SILVA
- 91 ANTONIA ZELINA DA SILVA NESSAD
- 92 ANTONIO MAHDEL VIEGAS DE GOMES
- 93 ANTONIO EZEEN DE SOUZA OLIVEIRA
- 94 ARACI LIMA PEREIRA
- 95 ARCANIELA MARQUES DO ESPIRITO SANTO
- 96 ARLETE C. LIMA
- 97 ASSUNCAO JOSE PURZA AMARAL

- 98 AURUSTA ELIANE DOS SANTOS GOMES
- 99 AUREA LUCIA NOVA DO NASCIMENTO
- 100 AURELIA TELIGHINA DA CUNHA
- 101 AURIDE REGINA MARTINS MORAIS
- 102 AITA MIRANDA DE SOUZA
- 103 AUXILIADORA SANTOS DE FREITAS
- 104 BENEDITA LOPES MONTEIRO
- 105 BENEDITA SOCORRO CORDEIRO MOREIRA
- 106 BENEDITO SANTA BRIGIDA QUADROS
- 107 BERENICE DA SILVA PENA
- 108 BERNARDINA POMPEU DE FREITAS
- 109 BIANCA MONTEIRO NOURA
- 110 CACILDA CABRAL MONESTO
- 111 CARLA CELENI TORRES DE AZEVEDO
- 112 CARLA DE HAZARE SILVA DA COSTA
- 113 CARMEN DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
- 114 CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA
- 115 CARMEN ONICE DOS SANTOS LIMA
- 116 CARMEN TEREZA DA SILVA RAMOS
- 117 CASSABURA LETICIA JOMAR DA SILVA
- 118 CASSIA DAS GRACAS AMANAJAS BRAGA
- 119 CECILIA MYRIAM DA SILVA BELEZA
- 120 CELESTE MONTEIRO GONCALVES
- 121 CELIA MARIA NOLLA DE OLIVEIRA
- 122 CELITA MONTEIRO CHAVES
- 123 CELMA C. DA CRUZ
- 124 CELY CRISTINA MIRANDA NASCIMENTO
- 125 CEZARINA CORREA DOS SANTOS
- 126 CIMARA LOBATO DE OLIVEIRA
- 127 CINDILIA MALCHER GALVAO
- 128 CIPRIANO DA COSTA FERREIRA
- 129 CLARA ROSEANE AZEVEDO REIS
- 130 CLARISSE GONCALVES MULLER
- 131 CLAUDETE CARDOSO TEIXEIRA
- 132 CLAUDETE MENDES MARREIROS
- 133 CLAUDIA GORETH BARROS DE AQUINO
- 134 CLAUDIONORA DAS DORES MACEDO BONTI
- 135 CLEICIONE BEZERRA DE OLIVEIRA
- 136 CLEIDE HELENA MIRANDA BORGES
- 137 CLEIDE MARIA BARBOSA E SILVA
- 138 CLEIDE HAZARE DE CASTRO MATA
- 139 CONCEIÇÃO DAS GRACAS PANTOJA CARREIRO
- 140 CONCEIÇÃO DO SOCORRO MORAES RODRIGUES
- 141 CONCEIÇÃO JOMAR BARROS DA NOLLA
- 142 CREDUSA DA SILVA TAVARES
- 143 CRIZALDA SOUZA DE SOUZA
- 144 CRISALDA BARBOSA DA SILVA
- 145 CRISTINA DO SOCORRO CORDEIRO DO NASCIMENTO
- 146 CYNTHIA TAVARES DA COSTA
- 147 DARCY ANELAR DOS SANTOS
- 148 DAYSE MARIA MIRANDA SERA
- 149 DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
- 150 DELMA PEREIRA FREITAS
- 151 DELMARA DO SOCORRO CARREIRA MARINHO
- 152 DENIZE TRINDADE DE OLIVEIRA
- 153 DESIREE BARCEIRA NEVES
- 154 DEJANIRA CORDOVAL ROCHA
- 155 DEJESALINA DA SILVA CASCAES
- 156 DEJZA MARIA MARIA SOUZA E SILVA
- 157 DEJZARINA DOS SANTOS GOMES
- 158 DEJZENE MARIA RODRIGUES BEBOT
- 159 DINAIR DA S. MONTEIRO
- 160 DINAMAR FIGUEIREDO AMOZDO
- 161 DIONE DE MORAES MARTINS
- 162 DITCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
- 163 DORACY DO SOCORRO SOARES DA SILVA
- 164 DORALICE LOBATO BRITO
- 165 DORALICE RAMOS LIMA
- 166 DORALICE TAVARES MAGALHÃES
- 167 DULCILENE DOS SANTOS TRINDADE
- 168 EDVALDIRA SACRAMENTA NUNES
- 169 EDILANAR DA SILVA CARDOSO
- 170 EDILENA DOS SANTOS FERREIRA
- 171 EDILENA PENA DA SILVA
- 172 EDINEZA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 173 EDINEZA SERRA SOARES
- 174 EDMUNDO EMILIO BRANDENBERGER QUARESMA
- 175 EDNA CELIA FERREIRA
- 176 EDNA MARIA BRAGA MOREIRA
- 177 EDNA MARIA CARDOSO DA SILVA
- 178 EDNA MARIA CUNHA LOLA
- 179 EDNA MARIA DA SILVA LOPES
- 180 EDNA RAIMUNDA DA SILVA FRANCO
- 181 EDNA ROSA DA SILVA COSTA
- 182 EDNAY ALMEIDA FERREIRA
- 183 EDNEA DO C. MACEDO DE CAMPOS
- 184 EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
- 185 ELDIR BANDEIRA DE ALMEIDA
- 186 ELENIR BATISTA DE MIRANDA
- 187 ELENICE DO SOCORRO SILVA DA SILVA
- 188 ELIA CATARINA NOLLA FERREIRA MARINHO
- 189 ELIANA DA SILVA FERREIRA
- 190 ELIANA DA SILVA OLIVEIRA
- 191 ELIANA LUCIA LEAL DOS SANTOS
- 192 ELIANE PINTO DA COSTA
- 193 ELIANY DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA
- 194 ELIETE DOS SANTOS FAGUNDES
- 195 ELIETE DOS SANTOS GOMES
- 196 ELISA CARDOSO FERREIRA
- 197 ELIZABETH MARTINS DE ARAUJO
- 198 ELIZABETH DA COSTA FERREIRA
- 199 ELIZABETH DAS GRACAS SILVA DO ROSARIO
- 200 ELIZABETH DE SOUZA FONSECA
- 201 ELIZABETH MOREIRA DA COSTA

- 202 ELIZABETH TAMARA BENDLACK BRAGA
- 203 ELIZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS
- 204 ELIZETE MARIA LINA DE SOUZA
- 205 ELLEN MARGARETH DE OLIVEIRA PANTOJA
- 206 ELNA SUCLY TAVARES DE ANDRADE
- 207 ELOADI SOUSA CARVALHO
- 208 ELOISILENE MARIA RIBEIRO COSTA
- 209 ELOIZA MARIA SARMENTO BUS SANTOS
- 210 ELSTIE BEZERRA GARCIA
- 211 ELZA GONCALVES DA ROCHA
- 212 ELZA MARIA CARVALHO LIMA BISPO
- 213 ELZIMAR FURTADO LOBATO
- 214 EMI PETIOZA ANDRADE
- 215 EMILCE DE FATIMA PINHEIRO MACHADO
- 216 ERENITA PANTOJA DA CRUZ
- 217 ESPERANCA FAGUNDES ANDRADE
- 218 ESTELITA SANTOS DO CARMO
- 219 ESTERLITA FRANCO DE SA
- 220 EUCILENE GONZALEZ PANTOJA
- 221 EWNICE DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO
- 222 EVANILDA DO SOCORRO C. CALDAS
- 223 EVANILZE TAVAREIRO PEREIRA
- 224 EVELISE MARIA DE CASTRO LIMA
- 225 EZEICICE COSTA DE FREITAS
- 226 FALEHARDIS DO SOCORRO FERREIRA LIMA
- 227 FATINA RAIMUNDA DOS SANTOS CARREIRA
- 228 FLAVIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINHO
- 229 FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
- 230 FRANCISCA CABRAL DA SILVA
- 231 FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO SILVA
- 232 FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO
- 233 FRANCISCA MARIA GUIMARAES SILVA
- 234 FRANCISCO AIRTO DE AZEVEDO
- 235 FRANCY ANNE TEIXEIRA MOURAO
- 236 FRANCHARA SOUSA BARROS
- 237 GEIARDINE REGINA PINHEIRO PEREIRA
- 238 GELSA HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
- 239 GENNY MOREIRA MONTEIRO
- 240 GEORGETTE ALBUQUERQUE POMPEU
- 241 GILSE HELENA CORREA
- 242 GISELE DE ALMEIDA DIAS
- 243 GIZELIA CARMELO DE OLIVEIRA
- 244 GLAUCIE LANEIRA VIEIRA
- 245 GLAUCIA DE HAZARE BATA E SILVA
- 246 GLAUCI-ANE SILVA REIS
- 247 GRACI DE OLIVEIRA FARES
- 248 GUIOMAR GADIELMA DE BRITO
- 249 GUIOMARLENE LOPES CASTRO
- 250 HELEN CRISTIANE BENTES FARIAS
- 251 HELENA DA SILVEIRA MONTALVAO
- 252 HELIANA MARIA DE SOUZA E SOUZA
- 253 HELIANE DA SILVA BARATA
- 254 HELOISA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA
- 255 HELOISA HELENA SANTOS DA CRUZ
- 256 HELOISA HELENA SOUZA SOARES
- 257 HELNA MIRANDA BALGADO
- 258 IEDA RODRIGUES SOUSA
- 259 IOLETE MARIA DE ARAUJO BRAGA
- 260 IOMA DA SILVA
- 261 IRACEMA CORPES DA SILVA
- 262 IRACILDO JOAO MELO MONTEIRO
- 263 IRANI RENEIRO RIBEIRO
- 264 IRENE BRITO BARATA
- 265 IRENE OLIVEIRA DE QUEIROZ
- 266 ISABEL DE FATINA LOPES DOS SANTOS
- 267 ISABEL MARIA SAMPADO DE BRITO
- 268 ITACINAR MARIA OLIVEIRA SANTOS
- 269 IVALDO OLAVIER BRITO DAS NEVES
- 270 IVANA CONCEIÇÃO VILHENA DA COSTA
- 271 IVANA MARIA DAS DORES SILVA
- 272 IVANE DA SILVA MACHADO
- 273 IVANEIDE CALIXTO DA CUNHA
- 274 IVANEIDE OLIVEIRA DE MEDeiros
- 275 IVANILDA DE SOUZA RODRIGUES
- 276 IVANILDE NASCIMENTO EVANGELISTA
- 277 IVONE TEIXEIRA AMORAS
- 278 IVONETE DA SILVA REPOLHO
- 279 IZABEL CRISTINA VALENTE WILLOTT
- 280 IZABEL JURITH LACERDA PEIXOTO
- 281 IZABEL HIDACIO ANSELMO DA SILVA
- 282 JACIELMA CARVALHO ALVES
- 283 JACIELI VALE FERREIRA
- 284 JACIRENA DO CARMO SILVA
- 285 JACYRENA DO SOCORRO COELHO PINTO
- 286 JANAINA MARIA ALVES DE BRITO
- 287 JANAINA PERDIGÃO DE MORAES
- 288 JANE MARGARETE HADAD CHOI
- 289 JEANY DE HAZARE ALVES CARVALHO
- 290 JOMARA BARROS MONTEIRO
- 291 JOMARA CASTRO DA COSTA
- 292 JOMARA D'ARC LEMOS AQUINO
- 293 JOMARA D'ARC PERDIGÃO DOS SANTOS
- 294 JOMARA DOS PASSOS BASTIA
- 295 JOMARA MACIEL BATISTA
- 296 JOMARA QUEIROZ DO NASCIMENTO
- 297 JOMAZIA PINHO DA SILVA
- 298 JOAO ALEXANDRE DA SILVA
- 299 JOCELETE DE ALMEIDA RIBEIRO
- 300 JOELMA DE HAZARE ARAUJO LANEIRA
- 301 JOELMA MARIA MARTINS DAS FLORES
- 302 JOERRET MORAIS FERREIRA
- 303 JORGELENE HAIZE BARBOSA DE AZEVEDO
- 304 JOSE CARLOS DAMTAS FILHO
- 305 JOSE DE RIBAMAR CALDAS DE SOUZA
- 306 JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONCALVES
- 307 JOSE LOBO MENDES
- 308 JOSE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
- 309 JOSE RICARDO DE MORAES
- 310 JOSEFA DE FATINA PEREIRA SOUZA
- 311 JOSELI EVANGELINA DO NASCIMENTO SANTOS
- 312 JOSENEIRE BARBOSA DO CARMO
- 313 JOSENEIRE BORGES CARDOSO
- 314 JULIA CELIA COSTA DA SILVA
- 315 JULIA DUARTE DE SOUSA
- 316 JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA
- 317 JUREMA BARBOSA TRINDADE
- 318 JUSTINA AMARAL REIS
- 319 KATIA CELENE SILVA VANZELER
- 320 KATIA SIMONE CAMPOS
- 321 KEILA MARIA BARBOSA CAMPOS
- 322 LAUDICEIA RAMOS RIBEIRO
- 323 LEDA DOS SANTOS FERREIRA
- 324 LEDA CONCEIÇÃO DA COSTA SANTOS
- 325 LEMAIRE REGINA DA SILVEIRA CARDOSO
- 326 LEONICE DORNELAS ALVES
- 327 LEONICE GORETE DA SILVA ALMEIDA

328	LEONILDES MATOS QUEIROZ	454	MARIA ELZA MATIAS DA CUNHA	579	PATRICIA DE HAZARE SERRA MIRANDA
329	LEONIZIA META RODRIGUES	455	MARIA ELZA P. DA COSTA BRASIL	580	PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS
330	LEONOR MONTEIRO BATA	456	MARIA ELZI MIRANDA PAIVA	581	PAULA ROSALINA GONCALVES RAMOS PEREIRA
331	LIDIA DE ALMEIDA TAVARES	457	MARIA EMILIA DE SENA ANTUNES	582	PAULO OLIVEIRA DO VALE
332	LILIAN FURTADO COSTA	458	MARIA EMILIANA DOS S. BASTA	583	PETRONILA MONTEIRO DOS SANTOS
333	LINDALVA SOUZA DINIZ	459	MARIA EMILIA DE JESUS COSTA	584	PIEDADE TENDRITO SAMPAIO
334	LIDIANTE SULLIVAN OLIVEIRA MELO	460	MARIA EUNICE SIMOES	585	RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA
335	LIZELANE SOUSA DE LIMA OLIVEIRA	461	MARIA EUZADETE SANTOS SAHDS	586	RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS
336	LUCICLAUDIA MARTINS LEAL	462	MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	587	RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA NEVES
337	LUCIDALVA CONCEICAO FERREIRA	463	MARIA FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	588	RAIMUNDA DUZA DO NASCIMENTO
338	LUCIDALVA DE FATIMA MARTINS DO MONTE	464	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA MOREIRA	589	RAIMUNDA FERREIRA SOUSA DEIRAS
339	LUCIDEA GATA DE MORAIS	465	MARIA GORETTI SOUZA DOS SANTOS	590	RAIMUNDA GRACIMAR TEIXEIRA VIANA
340	LUCIDEA LISBOA GOMES	466	MARIA HELENA COSTA MOREIRA	591	RAIMUNDA LOPES DA SILVA
341	LUCILEIA ALVES MONEIRA	467	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	592	RAIMUNDA LUCIA DIAS SILVA
342	LUCILENE REGINA COSTA FAVACH	468	MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO BARROS	593	RAIMUNDA MONTEIRO AGUIAR
343	LUCIMARY LAMEIRA MONTEIRO	469	MARIA IZAMARA PACHECO DE SOUZA	594	RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
344	LUCINDA LEAL FORMENTO	470	MARIA IZINETE DA SILVA BARBOSA	595	RAIMUNDO CARLOS SALES DA SILVA
345	LUCIOLA FERREIRA TENTE	471	MARIA JOCHINETE DE MORAES GOMES	596	RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO ALIXO
346	LUZIA MARIA MONTEIRO DE LEAO	472	MARIA JONILDE DIAS SILVA	597	RAQUEL JANE SANTOS DE JESUS
347	LUZIA COELHO BARBOSA	473	MARIA JOSE DA SILVA	598	REGIANE GOMES DOS SANTOS
348	LUZIA MARIA DE ARAUJO ROMARIO	474	MARIA JOSE DA SILVA MORAES	599	REGINA CASSIA SANTOS RAMOS
349	LUZILENE ARAUJO MUES	475	MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS	600	REGINA CELIA DE SOUZA FURTADO
350	MADILENE DE OLIVEIRA GOMES	476	MARIA JOSE O. DOS SANTOS	601	REGINA CELIA DO AMARAL VASCONCELOS
351	MARIA EMILIA DA SILVA CARVALHO	477	MARIA JOSE LAGES GONCALVES	602	REGINA CELIA MAIA PIETRO
352	MARCEL ANTONIO DOS SANTOS MORAIS	478	MARIA JOSE MORAES DA CUNHA	603	REGINA CELIA NEVES ANDRADE
353	MARIA LUCIA GOMES TAVARES	479	MARIA JOSE MORAES MARTINS	604	REGINA SILVA DE BARROS
354	MARCIA DA SILVA PEREIRA	480	MARIA JOSE REIS MONTEIRO	605	REINALDO OSCAR DA COSTA MOREIRA
355	MARCIA GORETE MENDES GOMES	481	MARIA JOSE SOUZA DA SILVA	606	RISONEITH HELIANE TEIXEIRA VASCONCELOS
356	MARCIA MALINA DA SILVA LUZ	482	MARIA LINDALVA SILVA COSTA	607	RITA DE CASSIA DA COSTA
357	MARCIA SALAZAR DE SOUZA	483	MARIA LINDA CARMO DE SOUSA	608	RITA DE CASSIA MACEDO LEAL
358	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	484	MARIA LUCIA COSTA DE MELO	609	RITA DE CASSIA SILVA ALMEIDA
359	MARIA ALCIDEIA VILHEVA BECKMAN	485	MARIA LUCIA DE LIMA BIQUEIRA	610	RITA DO SOCORRO MARQUES E SILVA
360	MARIA ALICE DE SOUSA VILAR	486	MARIA LUCIA GUIMARAES GOMES	611	RONILSA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
361	MARIA ALMEIRINDA DOS ANJOS SILVA	487	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	612	ROSA DE FATIMA FERREIRA MAGALHAES
362	MARIA ANGELO TAVARES	488	MARIA LUCIA SERRA ALBUQUERQUE	613	ROSA DE FATIMA PINHEIRO DA SILVA
363	MARIA ANSELICA PIMENTEL TRINDADE	489	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	614	ROSA HELENA BORGES DE SOUSA
364	MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA CRUZ	490	MARIA LUCILEIDE FARIAS DE JESUS	615	ROSA MARIA DA MOTA RUPINO
365	MARIA ANTONIA MARQUES CORDEIRO	491	MARIA LUIZA DIAS BRITO	616	ROSA MARIA GUSTAVO SOUZA
366	MARIA AUXILIADORA ALVES GUIMARAES	492	MARIA LUIZA GAMA DAS NEVES	617	ROSA MARIA MOTA DOS SANTOS
367	MARIA AUXILIADORA MARTINS MONTEIRO	493	MARIA LUZIA OLIVEIRA BARBOSA	618	ROSA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
368	MARIA BENTA PINHEIRO E PINHEIRO	494	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA FURTADO	619	ROSALINA BOMES CORREIA
369	MARIA BERNARDETE NEIRELES SALES	495	MARIA MARLENE MENDES D'ANTONA	620	ROSANA DE VASCONCELOS MONTEIRO
370	MARIA BETANIA MORAES DE LIMA	496	MARIA NAZARETH MORAES CORREIA LIMA DO NASCIMENTO	621	ROSANA DO SOCORRO CARVALHO DE PINHO
371	MARIA CELESTE M. FERNANDES	497	MARIA NELIA VALE DE ALMEIDA	622	ROSEANGELA DE SOUSA RODRIGUES
372	MARIA CELIA SERRA AZULAI	498	MARIA ODELIA RIBEIRO LIMA	623	ROSEANGELA DOS SANTOS MARTINS
373	MARIA CELIA TAVARES PIMENTEL	499	MARIA ODETE ANDRADE DA SILVA	624	ROSEANGELA MARIA MARTINS DE AQUINO
374	MARIA CERES COSTA DE ALMEIDA	500	MARIA ODELIA HOSUEIRA TURAN	625	ROSEANGELA MARIA OLIVEIRA MATA
375	MARIA CONCEICAO DA ROSA	501	MARIA OLIVIA FARIAS CONCEICAO	626	ROSELANE BARROS BATISTA
376	MARIA DA CONCEICAO ALBERNAZ CRUZ	502	MARIA RAIMUNDA COSTA CORDOVEL	627	ROSELENE SUELI GUSHAO DE SOUZA
377	MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO PINHEIRO	503	MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA	628	ROSEMARY ALMEIDA DOS SANTOS SILVA
378	MARIA DA CONCEICAO NOBREIRA DA SILVA	504	MARIA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	629	ROSILEIA DE FATIMA M. MARTINS
379	MARIA DA CONCEICAO NOBREIRA DA SILVA	505	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	630	ROSILEIA DOS ANJOS RIBEIRO MONTEIRO
380	MARIA DA CONCEICAO PINA DE CARVALHO	506	MARIA ROSA MARQUES DO ESPIRITO SANTO	631	ROSILENE SILVA DOS SANTOS
381	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	507	MARIA ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	632	ROSILDA ALVES DE BRITO
382	MARIA DA CONSOLACAO ROCHA DE SOUSA	508	MARIA RUTH RIBEIRO CUNHA	633	RUTH CABRAL DA SILVA
383	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	509	MARIA SANTANA FERREIRA PORTES	634	RUTH CLELIA MUES DA CONCEICAO
384	MARIA DA GLORIA VALE DE AQUINO	510	MARIA SOARES COSTA	635	RUTH HELENA AMORAS MAGINA
385	MARIA DA PIEDADE AYRES DOS SANTOS	511	MARIA SORCIA DA SILVA NASCIMENTO	636	RUTH RODRIGUES VELOSO
386	MARIA DA RESSURREICAO MACHES MONTEIRO	512	MARIA TRINDADE DE NEBZEIROS	637	RUTHREIA DO SOCORRO CESAR
387	MARIA DALVA BARROS DE MORAES	513	MARIA VANIA NASCIMENTO DE CASTRO	638	RYR GUILHERME CARVALHO PINHEIRO
388	MARIA DALVA FERREIRA SOUSA	514	MARIA ZILMA SOUZA DOS SANTOS	639	SANDRA MARIA BARATA BOMES
389	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO PEREIRA	515	MARIA ALBA SARDO LEAO MENDES	640	SANDRA MARIA DE PADUA FERREIRA
390	MARIA DAS GRACAS COELHO DE SANTANA	516	MARIDALVA DIAS FERREIRA	641	SANDRA MARIA DOS PASSOS MONTEIRO
391	MARIA DAS GRACAS CUNHA GOUVEIA	517	MARILDES SANTOS GARCIA	642	SANDRA MARIA PATROCA DA SILVA
392	MARIA DAS GRACAS DA GAMA LOBO	518	MARILEIA DO SOCORRO DA SILVA CORDEIRO	643	SANDRA MARIA RATOL COSTA
393	MARIA DAS GRACAS FLORES DE SOUZA	519	MARILENE BATISTA MARQUES	644	SANDRA MARIA SOUSA DOS REIS
394	MARIA DAS GRACAS LIMA CORDEIRO	520	MARILIA DE HAZARE MONEIRA GARCIA	645	SANDRA SOELI MOREIRA RAMOS
395	MARIA DAS GRACAS LOBO DA CONCEICAO	521	MARILIA MONEIRA REIS	646	SANDRELI CARDOSO SALIH
396	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO MIRANDA	522	MARILZA PEREIRA DE MORAES	647	SARA MARIA DA CUNHA LOPES
397	MARIA DAS NEVES DA SILVA MARCOS	523	MARINETE DA CONCEICAO PALMETA	648	SELMA CRISTINA MORAES AZEVEDO
398	MARIA DAS NEVES MARINHO SILVEIRA	524	MARINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	649	SELMA DO SOCORRO CASCAES BRITO
399	MARIA DE FATIMA BAGANHA DA SILVA	525	MARISA LUZ DA SILVA CARDOSO	650	SELMA ELIANE LIMA BRITO
400	MARIA DE FATIMA COELHO DE SOUSA	526	MARISOL GUIMARAES	651	SEVERA ROMANA DIAS SOUZA
401	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	527	MARISTELA DE OLIVEIRA TRINDADE	652	SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA
402	MARIA DE FATIMA DA SILVA PASSOS	528	MARIZETE AMARAL DOS SANTOS	653	SHEILA DE OLIVEIRA SANTOS
403	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	529	MARIZETE AZEVEDO PINHEIRO	654	SHEILA SUELI MOTA CARDOSO
404	MARIA DE FATIMA PANTOJA MIRANDA	530	MARLENE FERREIRA DE LIMA	655	SHIRLEI CRISTINA SANTOS GONCALVES
405	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	531	MARLINDA FERREIRA LOBO	656	SHIRLENE CARINA SANTOS GONCALVES
406	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAES	532	MARLUCIA DE HAZARE SIMOES	657	SHIRLEY DA SILVA MOREIRA
407	MARIA DE FATIMA SARAINHA DE ARAUJO	533	MARTA CRISTINA RIBEIRO MONEIRA	658	SHIRLEY GALENDI CURY
408	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	534	MARTA QUEIROZ FRANCO	659	SILVANA SILVIA DAS NEVES
409	MARIA DE JESUS SILVA BARRA	535	MARTHA FERREIRA CORDEIRO	660	SILVANA LOPES MELO
410	MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA	536	MARY ANNE GAMA DE ALMADA	661	SILVANA LOPES DOS SANTOS
411	MARIA DE LOURDES ARAUJO DE AMORIM	537	MATILDE DO AMARAL VASCONCELOS	662	SILVANA SUELI DOS SANTOS MONTEIRO
412	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE LIMA	538	MATRIANNA ANTONIA DA SILVA	663	SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO
413	MARIA DE LOURDES COSTA PINHEIRO	539	MILKA SILVA DA LUZ	664	SILVANA WANDERLEI MACIEL
414	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA	540	MIRIAM VIVIAN SARAINHA P. DA CRUZ	665	SILVIA ANTONIA ALVES DA CONCEICAO
415	MARIA DE LOURDES LISBOA DOS SANTOS	541	MIRIAM DUARTE DE SOUZA	666	SILVIA BERNARDO BRITO DOS SANTOS
416	MARIA DE HAZARE CRANHO DA SILVA	542	MIRIAM SILVA ALMEIDA	667	SILVIA CLEIDE LOBATO DE AZEVEDO
417	MARIA DE HAZARE DE LIMA FERREIRA	543	MOISES DELGADO DE MORAES JUNIOR	668	SILVIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA
418	MARIA DE HAZARE DOS SANTOS CANAVES	544	MOISES PORTO PANTOJA	669	SILVIA LETICIA CARVALHO ALVES
419	MARIA DE HAZARE JARDIM LEAL	545	NAIDE DA ROSA SILVA	670	SILVIA MARA ROCHA DE SOUSA
420	MARIA DE HAZARE LIMA PONTES	546	NAIR PEREIRA DA SILVA	671	SILVIA MARIA COUTO DA PAIXAO
421	MARIA DE HAZARE NASCIMENTO CORVELA	547	NARA LUCIA SANTOS FIGUEIREDO	672	SILVIA MARIA PALMESTA DE SOUZA
422	MARIA DE HAZARE PEREIRA	548	NATALINA DO SOCORRO SOUSA MARTINS PAIXAO	673	SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA
423	MARIA DE HAZARE SERRAO RODRIGUES	549	NATALINA PEREIRA DA CUNHA	674	SILVIA PINHEIRO MACHADO
424	MARIA DE HAZARE SILVA DE ASSIS	550	HAZARE DE FATIMA ALBUQUERQUE DA COSTA	675	SIMONE HERCULANO MOURA SILVA
425	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	551	HAZILDA MARIA PASTANA MONTEIRO HOPONCENO	676	SIMONE MARIA DO SOCORRO CUNHA BATISTA
426	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	552	HEIDE BENEDITA DA CRUZ RODRIGUES	677	SOCORRO DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA
427	MARIA DEUSIMAR DOS SANTOS MATOS	553	HEIDE HAZARE BATISTA DE SOUZA	678	SOLANGE FERREIRA CORREA
428	MARIA DO CARMO NORONHA DA SILVA	554	HELENA LUCIA FONSECA	679	SOLANGE SILVA CAMPOS
429	MARIA DO CARMO SILVA	555	HELENA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	680	SOMIA MARIA DA PALETA DAS CINZAS
430	MARIA DO CARMO SOCORRO PIRES DA PENHA	556	HELENA CELIA BARBOSA REBELO	681	SOMIA MARIA DE SOUZA BARCELOS
431	MARIA DO CEU COSTA FONSECA	557	HELENE PEREIRA DE FREITAS	682	SOMIA MARIA GONCALVES DA SILVA
432	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA ROCHA	558	HELENE DE HAZARE MOURAO FERREIRA	683	SOMIA MARIA PIETRO ALVES
433	MARIA DO ROSARIO CARDOSO CURCIMO	559	HELENE LOPES SOARES	684	SOMIA MARIA RODRIGUES DA COSTA
434	MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUZA	560	HELENE MOTA DA SILVA MATOS	685	SOMIA REGINA DE SOUSA COSTA
435	MARIA DO SOCORRO DA S. SOUSA	561	HILCE PONTES RODRIGUES	686	SOMIA SHIRLEY SOUSA SANTOS
436	MARIA DO SOCORRO DIAS LOURINHO	562	HILDA MARIA NEVES DE FREITAS	687	SUELI ALANAR SEABRA
437	MARIA DO SOCORRO DIAS MORAES	563	HILDES DE VILHEVA FURTADO	688	SULAMITA RIBEIRO
438	MARIA DO SOCORRO FERNANDES NEIRELES	564	HILZETE OLIVEIRA DA SILVA	689	TELMA DE JESUS BRAGA MARQUES
439	MARIA DO SOCORRO FIEL RAMOS	565	HILZETE OLIVEIRA GUEDES	690	TELMA REGINA DE QUADROS
440	MARIA DO SOCORRO FREIRES DO NASCIMENTO	566	NORMA TRACINA LOPES DE LIMA	691	TELMA SUELI DA CRUZ PALMESTA
441	MARIA DO SOCORRO LEAL SOUSA	567	NORMA LETIA NASCIMENTO LARANJEIRA	692	TEREZA DE JESUS FRANCEZ ESTUARNO
442	MARIA DO SOCORRO LOPES MARQUES	568	NORMA MARY TOLKSDORF DINIZ	693	TEREZINHA AMARO DE N. MENDES
443	MARIA DO SOCORRO MACEDO PEREIRA	569	NORMA ROHILDES FERREIRA GOMES	694	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DE LIMA
444	MARIA DO SOCORRO MARTINS DO ROSARIO	570	OBEDIA SOARES DA SILVA	695	TEREZINHA DO SOCORRO MONEIRA VILHEVA
445	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUZA	571	ODERIZE AMARAL RODRIGUES	696	TEREZINHA QUEIROZ DO NASCIMENTO
446	MARIA DO SOCORRO SOUZA	572	OLGA LUCAS PIETRO	697	TOMAZIA DE JESUS FERREIRA
447	MARIA DO SOCORRO SOUZA MACIEL	573	OLIZETE MARIA DA LUZ ARAUJO MORAES	698	VANDA LUCIA PANTOJA TEIXEIRA
448	MARIA DO SOCORRO S. NASCIMENTO	574	OLIVEIRA BASTOS PINHEIRO	699	VANDA MARIA RIFAS DOS SANTOS
449	MARIA DOS ANJOS MARQUES PEREIRA	575	OLIVEIRA SILVA PEREIRA	700	VANIA DO SOCORRO DE LUCIANA JUSTINO
450	MARIA EDNA ARAUJO OLIVEIRA	576	ONELIA CORDEIRO PEREIRA	701	VANIA MARIA LOBATO SANTOS
451	MARIA EDUARDA AGUIAR DOS REIS	577	OSVALDINA BRAGA FIGUEIRA	702	VASIR LAGO DA SILVA
452	MARIA ELICILA COSTA FERREIRA	578	PATRICIA ANDREA CARDOSO DE FREITAS		
453	MARIA EMILIE DE LIMA GOLDBESKY				

- 703 VERA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO
- 704 VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA
- 705 VERA LUCIA DE FATIMA CARVALHO GUIMARAES
- 706 VERA LUCIA LIMA LEAO
- 707 VERA LUCIA PEREIRA JAKES
- 708 VERA LUCIA RIBEIRO SOARES
- 709 VERA NEUSA BARROS DA CRUZ
- 710 WALDEISE SOUSA SANTOS
- 711 WALDELINA SANTOS ARAUJO
- 712 WALDEER DE JESUS AMADOR DA SILVA
- 713 WALDEICY DO SOCORRO MELO AMORAS
- 714 WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA
- 715 WALTER MODESTO DA COSTA
- 716 WANDERLUCIA DO ROSARIO CAMUJO
- 717 WELLINICE SILVA BEZERRA
- 718 WILMA LUIZA CORREA DE SOUZA
- 719 YACI DA SILVA REIS
- 720 ZARITA RIBEIRO SANTOS
- 721 ZILMAR DO SOCORRO MARTINS GOUVEIA
- 722 ZOLA SERA ALMEIDA
- 723 ZUCILDA SANT'ANNA DA SILVA

COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO C-53
A N E X O II
INSCRICOES INDETERMINADAS

No. Ord.	NOME
1	ANA LUCIA DE SOUZA MAGALHAES
2	ANA RITA SILVA REIS
3	ANGELA MARIA RIBAS GOMES
4	BENEDITA ESMERALDA PINTO GUERREIRO
5	CONCEICAO PORTO CARDOSO
6	DAHELMA DA SILVA MACHADO
7	DERCY ALMEIDA LARISSA MENDONÇA
8	DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO MORAES
9	EDUYGES MARIA ARAUJO PEREIRA
10	ELIANA PEREIRA SANTOS
11	EDVALZA SILVA DA SILVA
12	JOSE VALDO DE SOUSA CHAVES
13	KATIA REGINA DA SILVA GABELHA FRANCO
14	LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA
15	LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA
16	LYDEE DE NORRHY VIEIRA
17	MARGARIDA SILVA SORRIANO
18	MARIA DE NAZARE SILVEIRA SOUZA
19	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA CUNHA
20	MARIA ELIETE DA SILVA MEDEIROS
21	MARIA ELITA MESQUITA DE LIMA
22	MARIA JULIA DE MELO BEZERRA
23	MARIA LOURENCA NEVES DOS SANTOS
24	MARIA VANUSIA DO NASCIMENTO RUFINO
25	MARIO WILHERME MANGION DE OLIVEIRA
26	MILZA WALDENEIDA DE LIMA MAGALHAES
27	MOCIMA PEREIRA BORGES
28	RAIMUNDA SEVERA PACHECO
29	REGINA DA CONCEICAO DE ALMEIDA
30	SANDRU ARLAN MAGALHAES DA SILVA
31	TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0054/93

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa.
OBJETO: "Construção de Terminal Rodoviário na Sede Municipal".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Construção de área de 21ha, abrangendo os seguintes itens: Serviços Preliminares, Fundações, Estruturas e Alvenaria, Coberturas, Pavimentação, Esquadrias, Instalações, Revestimento, Pinturas, Lâmparas e Diversos.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091RSL.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300063, DE 27.08.93.
VALOR: CR\$ 6.830.612,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E NOVE CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993.
DATA: 27 de agosto de 1993.
SIGNATÓRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO MARA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Humanos/DIRHES.

CP93/0078618-0

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0054/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ulianópolis.
OBJETO: "Construção de Mercado com Feira Coberta na Sede Municipal".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução das etapas a seguir expostas, para um Mercado com área de 70m x 100m e Feirinha Coberta com área de 150m x 70m: implantação, movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria, coberturas, impermeabilização, pavimentação, revestimento, esquadrias, pinturas, luz, instalações, execução de calçadas ao longo dos pavimentos, implantação de 09 balcoes no Mercado, execução de valas de drenagem e 4,5m de bueiros em concreto na Feirinha Coberta.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091RSL.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300064, DE 27.08.93.
VALOR: CR\$ 1.063.872,00 (UM MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVENA E DOIS CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993.
DATA: 27 de agosto de 1993.
SIGNATÓRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO PEREIRA GAMA, Prefeito Municipal de Ulianópolis.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Humanos/DIRHES.

CP93/0078611-3

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0044/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira e Plano de Aplicação.
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução dos seguintes serviços: 01) Aquisição de um Trator de Esteira; 02) Serviço de Captação, Armazenamento de Água, Rede Hidráulica de Distribuição, Instalação e Montagem; 03) Sede Municipal - Purificação de Poço Profundo, Captação e Elevação.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091RSL.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300065, DE 27.08.93.
VALOR: CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993.
DATA: 27 de agosto de 1993.
SIGNATÓRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE NETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Humanos/DIRHES.

CP93/0078610-5

EXTRATO DE CONVENIO FIE Nº 0034/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Estreito.
OBJETO: "Aquisição de um Trator de Esteira".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - CÓDIGO DE DESPESA: 4130.31 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091RSL.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300065, DE 27.08.93.
VALOR: CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1993.
DATA: 27 de agosto de 1993.
SIGNATÓRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE NETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Estreito.
VISTO: LUCY ARAUJO DE SOUZA LEAO, Diretora de Recursos Humanos/DIRHES.

CP93/0078617-2

(Fat. nº 10.020245, Reg. nº 10.020245, Dia: 30/08/93)

PORTARIA Nº 723, DE 23 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1775, de 08 de Julho de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 93.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de CR\$ 1.787.379,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), na quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa e Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Justiça	RECURSOS DO TESOUREO	
	CR\$ 1,00	
	M E S E S	3º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	AGOSTO	
- Investimentos	1.787.379	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0078683-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0110, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1964, a servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo, no valor de CR\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros reais), dentro da verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, e CR\$-10.000,00 (dez Mil cruzeiros reais); dentro da verba 3120 - Material de Consumo, para atender as despesas de pronto pagamento desta SEJU, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas trinta (30) dias após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de agosto de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP93/0078644-0

PORTARIA Nº 0111, DE 26 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Consultor Jurídico, MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação através de carta Convite, para aquisição de Material de Consumo para esta Secretaria de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 de agosto de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 48854)

CP93/0078700-4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.918.563/3 do Instituto Nacional de Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº 171/93-2º DR;

RESOLVE:

DESIGNAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de setembro do corrente ano, em decorrência de aposentadoria especial, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, o servidor FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, Operador de Máquinas do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Entidade.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 26 de agosto de 1993.

a) Ilegível
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0078555-0

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o funcionário Humberto da Silva Costa, desligando desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de setembro do corrente ano, por motivo de aposentadoria pelo INSS, conforme a Portaria nº 175/93-SETRAN.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de setembro do corrente ano, da função gratificada de SECRETÁRIO da Quarta Divisão Regional, o funcionário HUMBERTO DA SILVA COSTA, Rádio-Operador do Quadro do Pessoal Permanente desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 27 de agosto de 1993.

a) Ilegível

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0078691-1

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº 20.92-8º-DR e o parecer jurídico nele exarado;

RESOLVE:

RESCINDIR, com fundamento nas disposições do inciso "I" do artigo 482 da CLT, os contratos de trabalho dos servidores BOANERGES DIAS, Capataz e PEDRO ARNOUD GARCIA, Carpinteiro, todos pertencentes ao Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado, lotados na Oitava Divisão Regional, considerando que os mesmos vieram faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde de setembro e outubro de 1990, respectivamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 27 de agosto de 1993.

a) Ilegível

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0078708-0

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da notificação nº 49.920.984/2 do Instituto Nacional de Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº 188/93-2º-DR;

RESOLVE:

DESIGNAR, desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de setembro do corrente ano, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, o servidor MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Segunda Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 27 de agosto de 1993.

a) Ilegível

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0078692-0

(Fat. nº 10.020224, Reg. nº 10.020224, Dia: 30/08/93)

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO e disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e de outras providências;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Bacharel em Direito Dr. CLÁUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, Diretor do Departamento Econômico-Financeiro, os Engenheiros ARNALDO MORAES NETO e FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, respectivamente Diretores do Departamento de Transporte Terrestre e Departamento de Transporte Aeroviário e SANDRA MARIA LEMOS DA SILVA, Assessora do Departa-

mento Econômico-Financeiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL desta Secretaria de Estado.

II - ESTABELEÇER que, nos impedimentos legais ou ausência do Presidente da Comissão assumam sua presidência um dos seus membros, obedecendo à ordem de indicação que se verifica no item anterior, desta Portaria.

III - DESIGNAR como suplentes da Comissão de que trata a presente Portaria os seguintes servidores:

1º Suplente: MARIALDA ALVARES NOBRE LADEIRA

2º Suplente: LÁERCIO MIRANDA DA CUNHA

IV - No caso de impedimento de um dos membros da Comissão, assumirá para completar, obedecendo à ordem de sucessão prevista na presente Portaria.

V - FICA revogada, a partir desta data, a Portaria nº 123/93-SE-TRAN, referente ao assunto.

Registre-se. Dê-se Ciência e Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 27 de agosto de 1993.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0078675-0

(Fat. nº 10.020225, Reg. nº 10.020225, Dia: 30/08/93)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 01.09.93 - QUARTA-FEIRA

01. RO 1654/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 4ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e Vicente Fonseca.

02. RO 7305/92. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A-AGÊNCIA ALENQUER. Dr. Rosa Silva. RECORRIDOS: JOSÉ AUGUSTO BATISTA CABRAL e outros. Dr. José Neves. LEDRINO MIRANDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: JCI de Óbidos. IMPEDIDOS: Juizes Rider Nogueira de Brito e José Severo.

03. R EX OFF E RO 7103/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-HOSPITAL GERAL DE BELÉM. Dr. Rubens D'Oliveira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: DELMIRA FERREIRA FERNANDES REDMAN e outros. Dr. Renaldo Almeida. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

04. R EX OFF e RO 6953/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA-COMARA. Dr. José Potiguar. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ALVARO QUADROS DA SILVA JÚNIOR e outros. Dr. José Souza. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

05. R EX OFF e RO 1798/92. RECORRENTES: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ (RECLAMANTE). Dr. Antonio Pereira. UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-ESCOLA TENENTE REGO BARROS (RECLAMADA). Dr. Edilson de Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: MM. 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

06. R EX OFF e RO 6752/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR-CIABA. Dr. José Augusto Potiguar. RECORRIDOS/RECLAMANTES: MARLENE ANTONIA DOS SANTOS e outros. Dr. José Cavalli. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

07. RO 259/93. RECORRENTE: LIEGE DO SOCORRO VILHENA

DA SILVA. Dr. Francisco Oliveira. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL-INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO. Dr. Rubens D'Oliveira. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. AP 5370/92. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Moacir Sousa. AGRAVADOS: Mª DE BELÉM MIRA DE CARVALHO e outros. Dr. José Lobato. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: JCI de Macapá.

09. RO 136/93. RECORRENTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Pereira. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO TRABALHO. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. R EX OFF e RO 7288/92. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO BRAZ DE AGUIAR. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDOS/RECLAMANTES: RAIMUNDO VICENTE LOBO GAVINHO e outros. Dr. José Cavalli. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: MM. 6ª JCI de Belém.

11. RO 720/93. RECORRENTE: SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC. Dr. Almerindo Trindade. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. R EX OFF 1274/93. RECLAMANTES: ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES e outra. Dr. Kelli Vilela. RECLAMADA: FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

cente Cidade. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: JCI de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Alves Teixeira.

13. RO 4155/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Chamé. RECORRIDO: RAIMUNDO CORRÊA DA ROCHA. Dr. Elizete Ramos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. JCI de Abaetetuba.

14. RO 4153/93. RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR. Dr. Ricardo Chamé. RECORRIDO: DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES. Dr. Brasil Araújo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. JCI de Abaetetuba.

15. RO 4407/93. RECORRENTE: SOCIEDADE S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDO: VILTON MORAES DE SOUZA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

16. RO 4156/93. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Dr. Enilda Rodrigues. RECORRIDO: LUIZ ALBERTO GONÇALVES FERREIRA. Dr. Mirlene Franca. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

17. RO 4216/93. RECORRENTE: SOCIEDADE S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Sumio Shimada. RECORRIDO: ANTONIO FRANCA DOS SANTOS. Dr. Antonio Cardoso. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

18. RO 1026/93. RECORRENTE: OCIDELMA MARIA GONÇALVES DA SILVA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDA: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Dr. Oswaldo Trindade. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. AI 677/93. AGRAVANTE: CIRA PACAL-COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA. AGRAVADO: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e outros. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

20. AI 2144/93. AGRAVANTE: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A. Dr. Mary Oliveira. AGRAVADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valtter Santos. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

21. R EX OFF 860/93. RECLAMANTE: MANOEL SARRAZIM FLORENZO. Dr. Antonio Cardoso. RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN 12ª CIRETRAN-ÓBIDOS. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Nogueira de Brito. ORIGEM: MM. JCI de Óbidos.

22. RO 971/93. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. Armando Mesquita. MANOEL GERALDO DE CASTRO MONTEIRO. Dr. Sebastião Santos F2. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

23. RO 2029/91. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. João dos Santos Neto. RECORRIDOS: ALBA Mª FERREIRA NUNES MESQUITA e outros. Dr. Angela Nunes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

24. R EX OFF 1224/93. RECLAMANTE: EDMILSON SARRAZIN VIEIRA. Dr. Antonio Cardoso. RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

25. R EX OFF 1261/93. RECLAMANTE: ZILENE PEDREIRA ASSUNÇÃO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. JCI de Castanhal.

26. R EX OFF 1941/93. RECLAMANTE: BERNADETE PINTO DA SILVA BARROSO DA IGREJA. Dr. Rubens Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laíce Costa. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. JCI de Tucuruí.

27. RO 4105/93. RECORRENTE: ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. Dr. Andréa Santos. RECORRIDO: SONTIMABE-SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS-DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TORNEARIA, MADEIRAS, OLARIAS, MÁRMORES E GRANITOS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, PRODUTOS DE CIMENTO E FIBROCIMENTO DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Dr. Mª Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: MM. 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

28. RO 3723/93. RECORRENTE: MARCÍRIO JESUS DE SOUZA. Dr. Antonio Bernardes F2. RECORRIDO: COMEG SERVICE-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

29. RO 4374/93. RECORRENTE: TRANSURB LTDA. Dr. Gilson Souza. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SOUZA DE OLIVEIRA. Dr. Carlos Brito. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

30. R EX OFF e RO 3867/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDACÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. Dr. Regina Cunha. RECORRIDA/RECLAMANTE: RUTH DE MENEZES MARREIROS. Dr. Ronaldo Barata. RELATOR: Juiz José Alves Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco F2. ORIGEM: MM. 1ª JCI de Belém.

31. R EX OFF e RO 4491/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. Dr. José Roberto Baptista. RECORRIDOS/RECLAMANTES: HELENITA FREITAS DE SOUZA e outros. Dr. Luiz Melo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

32. R EX OFF e RO 4259/93. RECORRENTE/RECLAMADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP. Dr. Edile na Villela. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADÉLIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS e outro. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

33. RO 4265/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eduardo Lopes. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Walter Santos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Alves Teixeira. ORIGEM: MM. 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Exmº Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

34. RO 1822/93. RECORRENTE: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO. Dr. David Araújo. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. Dr. Dilson Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

35. RO 4471/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GU-TIERREZ S/A. Dr. Aurélio Botelho. RECORRIDO: PEDRO EDSON MARTINS. Dr. Délcio Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

36. RO 4320/93. RECORRENTE: ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA. Dr. Marly Baena. RECORRIDA: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA. Dr. Eugênio Oliveira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

37. RO 4226/93. RECORRENTE: ANGLD AMERICANO PARÁ LTDA. Dr. Paulo Oliveira. RECORRIDO: FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS. Dr. Antonio Fagundes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco F2. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. JCI de Abaetetuba. IMPEDIDO: José Severo de Sousa.

38. AP 4138/93. AGRAVANTE: ANTONIO NATSOU HIRAKA. Dr. Mª Elisa Castro. AGRAVADO: RAIMUNDO INDALESCIO SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

(G.Reg.48.856)

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM 20.08.93.

RO 4147/93 - Dr. Georgenor Franco F2, em comp.

RO 4188/93, de 06.08.93; R EX OFF E RO 4622/93

- Drª Iracilda Corrêa, em comp. RO 4147/93, de 30.07.93

R EX OFF 4369/93 - Dr. Rider Brito;

RO 3963/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4000/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4005/93 - Dr. Domenico Falesi;

RO 4634/93 - Dr. Fernando Nunes;

A.REG. 2876/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 4188/93 - Sr. José Teixeira;

RO 4340/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 3997/93 - Dr. Rider Brito;

RO 4665/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4544/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4541/93 - Dr. Domenico Falesi;

A.REG. 2210/93 - Dr. Fernando Nunes;

RO 4808/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3996/93 - Sr. José Teixeira;

RO 4620/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 4003/93 - Dr. Rider Brito;

RO 4754/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4689/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4389/93 - Dr. Domenico Falesi;

R EX OFF E RO 1519/93 - Dr. Fernando Nunes;

RO 4391/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 4641/93 - Sr. José Teixeira;

RO 4787/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 4649/93 - Dr. Rider Brito;

AP 4368/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4633/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4345/93 - Dr. Domenico Falesi;

R EX OFF 3823/93 - Dr. Fernando Nunes;

RO 4784/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 4344/93 - Sr. José Teixeira;

RO 4789/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

R EX OFF 4510/93 - Dr. Rider Brito;

RO 4638/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4548/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4710/93 - Dr. Domenico Falesi;

RO 4776/93 - Dr. Fernando Nunes;

RO 4686/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

RO 3978/93 - Sr. José Teixeira;

RO 4393/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 4775/93 - Dr. Rider Brito;

R EX OFF 4436/93 - Dr. Haroldo Alves;

RO 4554/93 - Drª Iracilda Corrêa;

RO 4755/93 - Dr. Domenico Falesi;

R EX OFF E RO 4611/93 - Dr. Fernando Nunes;

R EX OFF E RO 4723/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;

R EX OFF 4487/93 - Sr. José Teixeira;

R EX OFF E RO 4446/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 4761/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4614/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 4752/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 3917/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4815/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4654/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4624/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4103/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4646/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4713/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4655/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4215/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4737/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4717/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4602/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4452/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4753/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4309/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4749/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4700/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4647/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4559/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF 4439/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 3083/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4616/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4725/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4682/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4724/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4625/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4811/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF E RO 4251/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 4721/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4667/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4726/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4698/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 AP 4142/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4668/93 - Dr. Fernando Nunes;
 R EX OFF E RO 3480/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 AP 4603/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4669/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4805/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4734/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 3894/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 R EX OFF 4507/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4685/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4716/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF 4427/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4508/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4692/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 4482/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4658/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4690/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4720/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4671/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4113/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 4623/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4804/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4386/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4451/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 AP 4675/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4711/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4889/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4650/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 4497/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4664/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4642/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4708/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4509/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4707/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4596/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4703/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 2226/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4595/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4673/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4336/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 R EX OFF E RO 4063/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 4594/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4796/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 RO 4584/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4756/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4639/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4746/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 4610/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4555/93 - Dr. Domenico Falesi;

RO 4367/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4116/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF E RO 3882/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4653/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
 RO 4512/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 4617/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 4745/93 - Drª Iracilda Corrêa;
 RO 4709/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF 4518/93 - Dr. Fernando Nunes;
 RO 4644/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
 R EX OFF 3822/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 4732/93 - Dr. Georgenor Franco FQ.
 (G.Reg.48.813)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/93
 PRAZO 05 (CINCO) DIAS

NOTIFICO O SR. MAURÍCIO RAIOL BOTE-
 LHO; que se encontra em lugar incerto e não
 sabido, a recolher as custas no valor de
 Cr\$ 200.638,04 (Duzentos Mil, Seiscentos e
 Trinta e Oito Cruzeiros e Quatro Centavos),
 valor da época, cominadas nos autos do Proce-
 so TRT AR 4907/92, em que são Partes: WHITE
 MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, Autor
 e MAURÍCIO RAIOL BOTEELHO, Réu.

Cordiais Saudações,

Sônia Maria Cardoso Cabral
 SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 (Chefe da Seção de Processos,
 em Substituição)

(G.Reg.48.839)

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 2539/92.

RECORRENTES: ANTONIO BENEDITO DA SILVA e OUTROS
 Advogado: Miguel Gonçalves Serra
 RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE TRANS-
 PORTES (SETRAN)
 Advogado: Icarai Dias Dantas.

D E S P A C H O

O recurso de fls. 274/276 encontra -
 se em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a"
 e "c" do art. 896 da CLT.

Insurgem-se os recorrentes contra a
 decisão Regional, no que diz respeito ao indeferi-
 mento da verba honorária. Pretendendo demonstrar
 o conflito de teses sobre o assunto, colacionam a
 restos a fls. 275/276, que desservem, haja vista
 a matéria envolver interpretação, atraindo, dessa
 forma, o Enunciado 221 do Colendo TST.

Ante o exposto, nego seguimento ao a-
 pelo. Intimar.

Belém, 13 de agosto de 1993

Mariilda Wanderley Coelho
 MARIILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza Vice-Presidente no
 Exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2845/92

RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
 ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 Procuradora: Drª. Vera Lúcia Bechara Parduil
 e outros
 Adv.: MANOEL MATEUS DA SILVA e OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

I - Os recursos preenchem os pressupostos
 comuns para a admissibilidade e estão
 com o devido fundamento.

RECURSO DOS RECLAMANTES:

II - Insurgem-se os recorrentes contra o
 indeferimento de honorários advocati-
 cios, apontando violação ao art. 133 da Constitui-
 ção Federal e ao art. 40 da Lei nº 1.060/50, com
 a redação da Lei nº 7.510/86, além de divergência
 jurisprudencial.
 Os arestos trazidos como paradigmas
 divergentes conseguem evidenciar o conflito de te-
 ses capaz de ensejar a revista, tornando-se desne-
 cessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal
 alegado.

RECURSO DO RECLAMADO:
 III - O Estado recorrente, alegando viola-
 ção de lei e divergência jurisprudenc-
 cial, insurge-se contra a decisão Regional que
 assegurou aos recorridos o direito à opção retro-
 ativa pelo FGTS.

Tratando-se de matéria de natureza e-
 minentemente interpretativa, não enseja revista
 por violação legal, a teor do Enunciado 221/TST.
 Quanto ao pressuposto da alínea a, do art. 896 da
 CLT, o recorrente não oferece nenhuma decisão co-
 mo paradigma divergente.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo
 dos reclamantes, no efeito devolutivo
 e denego a interposição do recurso do reclamado.
 Belém, 10 de agosto de 1993.

Mariilda Wanderley Coelho
 MARIILDA WANDERLEY COELHO
 Vice-Presidente, no exercício da
 Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5712/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTA-
 DO DA FAZENDA - SEFA
 Procurador: Dr. Ophir Cavalcante Junior e
 outros

RECORRIDO : ELDONOR ANDRADE CONCEIÇÃO
 Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade
 com amparo no DL nº 779/69, é tempe-
 stivo, está firmado por procurador reconhecido nos
 autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo
 896 consolidado.

O Estado reclamado apela de revista
 contra os v. Acórdãos nº 1732/93 e 2604/93 - 2ª T
 que, não acolhendo as preliminares de nulidade da
 contratação e de incompetência da Justiça do Tra-
 balho, decretou a inconstitucionalidade de dispo-
 sitivos do DL 2335/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/
 90 deferindo ao recorrido diferenças salariais.

II - A natureza interpretativa da matéria,
 contudo, afasta o cabimento da revista
 por violação e o conflito, por seu turno, não
 restou evidenciado. Dos arestos trazidos para sua
 demonstração, em relação à política econômica,
 nenhum tratou da questão da inconstitucionalida-
 de. Os referentes aos Planos Bresser e Verão, es-
 tão superados em face de mais recente jurispru-
 dência do TST/Pleno, no sentido da inconstitucio-
 nalidade. Quanto à nulidade da contratação, as
 transcrições de fls. 168 não foram suficientes para
 evidenciar a identidade de hipóteses. Os are-
 stos colacionados são inespecíficos.

III - Pelo exposto e com fulcro nos Enun-
 ciados 42, 221 e 296 do Colendo TST,
 nego seguimento ao apelo. Intimar.
 Belém, 09 de agosto de 1993.

Mariilda Wanderley Coelho
 MARIILDA WANDERLEY COELHO
 Vice-Presidente, no exercício da
 Presidência

(G.Reg.48.569)

PROCESSO TRT Nº RO 4584/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA D E NAVEGAÇÃO DA
 AMAZÔNIA S/A
 Adv.: Drª. Maria do P. Socorro B. Soares e
 outros

RECORRIDO MOACIR PEREIRA MONTEIRO FILHO
 Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida e outros

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 116/120 está em or-
 dem e fundamenta-se nas alíneas a e b
 do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão de
 fls. 109/113 que, declarando a incons-
 titucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87,
 da Lei 7730 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido
 diferenças salariais como reposição de perdas de-
 correntes dos planos econômicos, por não conside-
 rá-las quitadas através da Convenção Coletiva ce-
 lebrada em setembro/89. Não menciona, expressa-
 mente, qualquer dispositivo legal que porventura
 tenha sido violado e traz arestos para confronto.

III - A matéria, envolvendo interpretação,
 afasta a revista por violação. Quanto
 à divergência, não considero demonstrado o alega-
 do conflito. Os arestos transcritos para sua con-
 figuração descumprem o disposto no Enunciado 38/
 TST, quanto à fonte de publicação.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enun-
 ciados 23, 38, 221 e 296, do C. TST,
 nego seguimento ao recurso. Intimar.
 Belém, 06 de agosto de 1993.

Mariilda Wanderley Coelho
 MARIILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza Vice-Presidente, no exercício
 da Presidência

(G.Reg.48.570)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0681

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.543

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PERIODO DE JULHO A DEZEMBRO
EXERCICIO 1993
EM CRUZEIROS REAIS

TIPO	POTENCIA CILINDRADA OU CNT	FAIXA	ANO DE FABRICACAO												
			1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	
A	ACICLOMOTOR	ATE 50 CC	A1	843	621	546	451	376	284	228	179	118	86	60	43
	MOTOCICLETA	ACIMA DE 50 CC ATE 150 CC	A2	2.786	2.056	1.809	1.490	1.254	949	757	592	390	287	206	143
	MOTONETA E TRICICLO	ACIMA DE 150 CC	A3	6.036	4.459	3.925	3.235	2.715	2.056	1.643	1.283	845	625	450	315
B	AUTOMOVEL	ATE 50 CV	B1	11.427	8.444	7.431	6.125	5.144	3.894	3.114	2.430	1.599	1.184	851	596
	BUGGY E CAMIONETA	ATE 50 CV ATE 69 CV	B2	15.240	11.263	9.909	8.167	6.860	5.190	4.152	3.240	2.132	1.579	1.135	794
		ACIMA DE 69 CV ATE 100 CV	B3	19.053	14.081	12.391	10.212	8.575	6.400	5.194	4.050	2.668	1.975	1.422	995
		ACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	B4	24.388	18.025	15.860	13.071	10.979	8.308	6.645	5.184	3.416	2.328	1.820	1.273
	ACIMA DE 150 CV	B5	31.705	23.430	20.619	16.993	14.274	10.801	8.642	6.741	4.439	3.284	2.364	1.654	
C	MICROONIBUS E ONIBUS (G)	ATE 150 CV	C1	39.632	29.291	25.774	21.241	17.842	13.502	10.801	8.424	5.551	4.107	2.958	2.069
	ONIBUS (D)	ATE 150 CV	C2	39.451	49.936	38.666	31.862	26.765	20.256	16.206	12.639	8.326	6.162	4.437	3.104
	ONIBUS (D)	ACIMA DE 150 CV	C3	74.313	54.922	48.329	39.828	33.456	25.321	20.256	15.799	10.409	7.701	5.546	3.881
D	CAMINHAO E CAVALO MECANICO	ATE 10 T CNT	E1	11.887	8.784	7.730	6.369	5.352	4.050	3.240	2.526	1.665	1.230	886	619
		ACIMA DE 10 T ATE 20 CNT	E2	23.778	17.572	15.464	12.741	10.703	8.100	6.480	5.035	3.330	2.465	1.774	1.241
		ACIMA DE 20 T ATE 30 CNT	E3	29.723	21.964	19.329	15.929	13.382	10.126	8.100	6.318	4.161	3.081	2.218	1.551
		ACIMA DE 30 T ATE 40 CNT	E4	38.639	28.353	25.131	20.708	17.394	13.164	10.533	8.215	5.411	4.004	2.883	2.018
	ACIMA DE 40 T CNT	E5	52.160	38.550	33.922	27.954	23.484	17.773	14.216	11.088	7.305	5.405	3.892	2.723	
E	ACICLOMOTOR	ATE 50 CC	F1	2.343	1.772	1.559	1.282	1.078	817	651	509	335	246	178	123
	MOTOCICLETA	ACIMA DE 50 CC ATE 150 CC	F2	7.738	5.850	5.147	4.241	3.561	2.694	2.156	1.683	1.106	820	590	413
	MOTONETA E TRICICLO	ACIMA DE 150 CC ATE 350 CC	F3	11.169	8.444	7.427	6.122	5.144	3.891	3.114	2.427	1.599	1.184	851	596
		ACIMA DE 350 CC	F4	16.083	12.160	10.698	8.815	7.404	5.604	4.483	3.498	2.304	1.705	1.227	857
F	AUTOMOVEL	ATE 50 CV	G1	14.032	10.608	9.334	7.691	6.462	4.890	3.911	3.051	2.009	1.487	1.069	748
	BUGGY E CAMIONETA	ATE 50 CV ATE 100 CV	G2	18.597	14.062	12.373	10.198	8.505	6.483	5.574	4.043	2.665	1.972	1.419	992
		ACIMA DE 100 CV ATE 150 CV	G3	189.285	143.117	125.941	103.788	87.182	65.981	52.784	41.173	27.127	20.073	14.450	10.117
		ACIMA DE 150 CV ATE 350 CV	G4	238.182	180.086	158.473	130.600	109.702	83.024	66.421	51.808	34.134	25.258	18.185	12.728
	ACIMA DE 350 CV	G5	340.017	237.085	226.231	186.440	156.609	118.523	94.819	73.959	48.728	36.057	25.960	18.173	
G	FURGAO	ATE 100 CV	H1	30.328	38.053	33.485	27.596	23.179	17.542	14.034	10.946	7.211	5.336	3.840	2.688
	JEEP E TRUCK-UP	ATE 100 CV ATE 220 CV	H2	99.440	75.186	66.163	54.525	45.799	34.663	27.731	21.628	14.250	10.544	7.592	5.314
		ACIMA DE 220 CV	H3	200.080	151.277	133.121	109.706	92.154	69.743	55.795	43.520	28.671	21.217	15.276	10.693
H	MICROONIBUS E ONIBUS	ATE 150 CV	I1	82.266	62.200	54.736	45.108	37.890	28.676	22.940	17.892	11.788	8.724	6.279	4.396
	ONIBUS	ACIMA DE 150 CV	I2	127.624	96.476	84.916	69.978	58.781	44.486	35.589	27.760	18.288	13.533	9.744	6.821
R	CAMINHAO E CAVALO MECANICO	ATE 150 CV	J1	41.692	31.523	27.740	22.860	19.200	14.530	11.624	9.068	5.973	4.419	3.181	2.227
		ACIMA DE 150 CV ATE 250 CV	J2	94.066	71.123	62.385	51.577	43.324	32.789	26.230	20.461	13.479	9.974	7.182	5.027
		ACIMA DE 250 CV	J3	142.834	107.998	95.035	78.320	65.787	49.788	39.831	31.070	20.469	15.147	10.905	7.632

CALENDARIO DE PAGAMENTO DO I.P.V.A. PARA O EXERCICIO 1993

FINAL DE PLACAS	PERIODO DE PAGAMENTO
1	04/01 A 05/2
2	10/02 A 05/03
3	10/03 A 09/04
4	10/04 A 14/05
5	10/05 A 11/06
6	10/06 A 09/07
7	11/07 A 13/08
8	10/08 A 17/09
9	10/09 A 22/10
0	10/10 A 10/12

TIPOS	ALICUOTAS
A,B,E,F,I,J	2%
H,G	3%

Obs: OS VALORES DO I.P.V.A., PARA CARROS NOVOS SAO CALCULADOS SOBRE O VALOR VENAL, DE ACORDO COM AS ALICUOTAS, POR TIPO DE VEICULO, COMO CONSTA NO QUADRO AO LADO ==>

CP93/0078895-7

"Republicação da Tabela Anexo da Portaria nº 721, de 29 de junho de 1993, por incorreção na FAIXA B-2, ano de fabricação 1986 e conversão para o novo padrão monetário - CRUZEIROS REAIS".

DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO

MES: JULHO/1993

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	2.294.020.220,05
ICMS	1.791.317.630,08
IPVA (BELEM)	36.555.528,53
IPVA (INTERIOR)	3.028.964,98
I R P F	56.473.753,19
OUTRAS	16.028.854,04
APLICACOES	390.615.489,23
B) RECEITA TRANSFERIDA	1.718.767.365,72
F P E	1.549.464.792,34
IPI EXPORTACAO	137.240.203,70
FE ISO	3.072.962,82
RECURSOS MINERAIS	7.050.187,20
RECURSOS HIDRICOS	21.629.744,35
ROYALTIES	309.475,31
C) RECEITA VINCULADA	61.663.734,94
SAL EDUC/C ESTADUAL	55.810.748,00
SEDUC/CONV.FEDERAIS	1.188.408,85
CONV.RODOV.PA.140	1.112.861,00
CONV.TERRA FIRME	645.600,00
CONV.RODV.253	1.225.000,00
CONVENIO 1343	389.500,00
CONV.MONTE ALEGRE	1.168.505,00
SEPLAN/C 079/92	123.032,09
TOTAL (A+B+C)	4.074.451.320,71

CP93/0078903-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

2a. CAMARA PERMANENTE

ACORDÃO. Nº 152

RECURSO Nº 862 - EX-OFFICIO

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA 1a. REGIÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: PINTO, SOARES & CIA LTDA - INSCRIÇÃO ES
TADUAL Nº 15.000.532-6

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração;

2 - A comprovação da não existência de "passivo fictício", que deu sustentação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal, determina a improcedência da ação fiscal;

3 - Recurso "Ex-Officio" improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso "Ex-Officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda e interessada a empresa PINTO, SOARES & CIA LTDA, acordam os membros da 2a. Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por UNANIMIDADE, pelo acolhimento e improvido do Recurso "Ex-Officio", mantendo-se integral a decisão de la. Instância.

Sala de Reuniões da 2a. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1993.

GERALDO DE SOARES CORREIA LIMA
Procurador Fiscal da Faz. Estadual

WALDIR HUGO DOS SANTOS
Presidente

WALDIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

CP93/0078897-0

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1168 de 27.08.93 - **REMOVER**, a pedido, da 7ª para a 3ª Região Fiscal, **ADAILTON VIEIRA BEZERRA**, Motorista.
 PORT. Nº 1164 de 27.08.93 - **DESIGNAR** da função de Chefe da Agência Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª Região Fiscal, símbolo FG-3, **JOSÉ AURELIO DE ALMEIDA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 PORT. Nº 1165 de 27.08.93 - **I - REMOVER**, da 16ª para a 7ª Região Fiscal, o funcionário **VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 II - **DESIGNAR**, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia - 7ª Região Fiscal símbolo FG-3, **VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização.
 PORT. Nº 1166 de 27.08.93 - **DESIGNAR**, **CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO**, Técnico, para responder pela Chefia Setorial da Contabilidade e Controle Interno junto a SEFA, símbolo FG-4, no período de 01 a 30.08.93, em virtude do impedimento da titular.
 PORT. Nº 1167 de 27.08.93 - **DISPENSAR**, da função de Secretária da Coordenadoria de Arrecadação/DALF, símbolo FG-4, a servidora **ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Assistente Técnico.
 PORT. Nº 1168 de 27.08.93 - **REMOVER**, da DALF/Coordenadoria de Arrecadação para a DAD/Diretoria de Administração a servidora **ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Assistente Técnico.
 PORT. Nº 1169 de 27.08.93 - **REMOVER**, da Diretoria de Administração para a Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, a servidora **DIONE DO SOCORRO VIEIRA MORAIS**, Assistente Técnico.
 PORT. Nº 1170 de 27.08.93 - **LOTAR**, na Secretaria de Estado da Fazenda, DPF-Cordenadoria de Acompanhamento da Receita, **ROBERTO ITRIO ABE**, para exercer o cargo de Contador - GRP-ANST-605.1, Classe "A", do Quadro Permanente.
 PORT. Nº 1171 de 27.08.93 - **I - REMOVER**, da 6ª para a 1ª Região Fiscal, o funcionário **ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA**, Agente Tributário.
 II - **DESIGNAR**, para exercer a função de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise da Divisão Regional de Arrecadação - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2 **ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA**, Agente Tributário.
 PORT. Nº 1172 de 27.08.93 - **REVOGAR OS EFEITOS** da Portaria nº 874 de 18 de dezembro de 1989.
 PORT. Nº 1173 de 27.08.93 - **Colocar à disposição** do Conselho de Recursos Fiscais, em regime de tempo integral, **RAIMUNDA DA CUNHA DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Tributário.
 PUBLICAR, REGISTRAR E CUMPRAR-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de agosto de 1993.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 079 de 26.08.93 - **I) CONCEBER**, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, à servidora **CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA**, no valor de CR\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL CRUZEIROS REAIS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo, CR\$12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS REAIS), 3132 - Outros Serviços e Encargos, CR\$ 9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS REAIS).
 II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da Divisão de Apoio Sócio Profissional/DIASP, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de setembro e outubro, do exercício corrente.
 III) A liberação do novo suprimento à servidora acima referida, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria.
 IV) A suprida deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
 Diretora de Administração

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
 2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PRAZO DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 14/09/93 para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 847 - Em que é recorrente Panificadora Formosa Ltda. Insc.15.120234-6, Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual 1º R.F. Belém, sendo relator o Conselheiro **CEZAR BEZERRA MADR MATAR**.

Secretaria da 2ª Câmara Permanente do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, 24 de agosto de 1993.

COSTE DE SOUSA CARDOSO
 Secretária da 2ª Câmara Permanente

(Fat. nº 10.020243, Reg. nº 10.020243, Dia: 30/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 56 DE 27 DE AGOSTO DE 1993
 DECISÃO DO EXMO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NO PROCESSO P18387/92, QUE APUROU A COBRANÇA DE CIRURGIA DE PACIENTE DO SUS PELO MÉDICO GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, PERTENCENTE À EQUIPE DO HOSPITAL D. LUIZ I DENUNCIADO POR EDNA DIAS DA ROCHA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

CONSIDERANDO QUE O FATO AVERIGUADO PELA DIVISÃO DE AUDITORIA DO DCA/SUS/PA, CONSTA ABSOLUTAMENTE APURADO, TENDO A REFERIDA AUDITORIA APRESENTADO RELATÓRIO CONSISTENTE E CONDIZENTE AS PROVAS DOS AUTOS, FORNECENDO DESTA FORMA A SEGURA CONDIÇÃO AO DECISÓRIO.

R E S O L V E:
 APLICAR AO MÉDICO GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, A PENALIDADE DE REPREENSÃO PREVISTA NO ART. 181, I C.C., ART. 183 "IN FINE" DA LEI Nº 749/53.
 REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 55 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso pleno de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a competência da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, através da Unidade de Referência Laboratorial do Estado - URE-Laboratorial, em supervisionar tecnicamente todos os laboratórios da rede pública e privada no Estado;

CONSIDERANDO, a condição e obrigações implícitas da URE-Laboratorial, junto a Coordenação Nacional de Laboratórios do Ministério da Saúde COLAB/MS, inclusive para o Programa de Controle da Tuberculose;

CONSIDERANDO, a necessidade da URE-Laboratorial cumprir normas do Ministério da Saúde, no que se refere a revisão de 100% das lâminas para bacilos copia do escarro;

R E S O L V E:
 Determinar que todos os laboratórios públicos e privados do Estado do Pará, remetam mensalmente a URE-Laboratorial da Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito à Av. Alcindo Celaca, nº 1966, todas as lâminas para baciloscopia do escarro examinadas, acompanhadas de devida identificação, até o 10º dia do mês subsequente.
 REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1993

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 82 DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 004/93/CIA.

R E S O L V E:
 PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 198 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA 68 DE 24/06/93).

REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.020239, Reg. nº 10.020239, Dia: 30/08/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/93-HOL
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 009/93-HOL, realizada em 20.08.93, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, do resultado da fase preliminar de habilitação:

- I- FORNECEDORES HABILITADOS:**
- SILEX Rep. Com. Ind. e Serv. Ltda.
 - União Comercial Ltda.
 - PROMED Imp. Com. e Rep. Ltda.
 - Com. e Rep. PRADO Ltda.
 - HIGIMED Com. e Rep. Ltda.
 - BELAB Com. e Rep. Ltda.
 - EBL - Equipamentos Biomédicos Ltda.
 - Com. Serv. e Rep. META Ltda.
 - F. CARDOSO & Cia Ltda.
 - Distribuidora Intercontinental Ltda.
 - MEDICAL Mercantil de Apare. Méd. Ltda.
 - BIOEQUIPO
 - GRASST Hospitalares Ltda.
 - CIRUBEL - Cirúrgica Belém Com. e Rep. Ltda.
 - MED CENTER Com. Ltda.
 - Rocha & Filha Ltda.
 - Cirúrgica Norte Com. e Rep. Ltda.
 - M. Leonor & Cia Ltda.
 - BLB Eletrônica Ltda.

- II- FORNECEDORES INABILITADOS**
- Distribuidora MAFARMA Ltda.
 - BECTON DICKINSON Ind. Cirúrgica Ltda.
 - PROBELÉM Com. e Rep. Ltda.

Belém, 25 de agosto de 1993

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.020221, Reg. nº 10.020221, Dia: 30/08/93)

DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

CONCEDER

Port. nº 313/93-DG.HOL- de 20.08.93, Conceder Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora **IVONILDE BEVTO FERREIRA**, para ser gozada no período de 01.09 à 30.10.93 e de 01 à 30.10.94, referente ao quinquênio acima.

Port. nº 314/93-DG.HOL, de 20.08.93, Conceder, Licença Especial de 90(noventa) dias ao servidor **VALDENER FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, para ser gozada nos períodos de 01 à 30.09.93; 03.01. à 01. 02.94 à 30.06.94, referente ao quinquênio acima.

Port. nº 322/93-DG.HOL, de 24.08.93, Conceder Licença Especial de 180(cento e oitenta) dias a servidora **MARIA DA SILVA BARBOSA**, para ser gozada no período de 06.09.93 à 06.03.94, referente aos quinquênios acima.

Port. nº 315/93-DG.HOL, de 20.08.93, Conceder, Licença Especial de 90(noventa) dias a servidora **MARIA CELINA DA COSTA MOREIRA**, para ser gozada no período de 01.09 à 30.11.93, referente ao quinquênio acima.

Port. nº 312/93-DG.HOL, de 20.08.93, Conceder, Licença Especial de 180(cento e oitenta) dias a servidora **ROSE MARY GOMES DE OLIVEIRA**, para ser gozada no período de 01.09.93 à 03.03.94, referente aos quinquênios acima.

Port. nº 317/93-DG, de 20.08.93, Dispensar, a pedido, a partir de 11.08.93, a servidora **GERNECILIA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Clínica Obstétrica, deste hospital no Regime da Lei Complementar nº 07/91-Servidor Temporário.

Port. nº 318/93-DG, de 20.08.93, Designar, o servidor **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAUJO**, Médico, para substituir o servidor supramencionado, durante o impedimento do mesmo / na Chefia da Clínica Neurológica deste hospital, no período da mesma mencionada.

Belém, 26 de agosto de 1993
Dr. JOSE ALBERTO LANGEBECK CHAMA
 Diretor Geral.

(Fat. nº 10.020222, Reg. nº 10.020222, Dia: 30/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
059/93	MATERIAL PERMANENTE	13.09.93	9:30.

LOCAL: Auditório da CPL/SEUDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na B-31, 1º andar do prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 26 de agosto de 1993.
 A Comissão

(Fat. nº 10.020215, Reg. nº 10.020215, Dias: 27, 30 e 31/08/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento, menor preço.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
049/93	B.R.S	01 e 02
" "	COLARES	03
035/93	PANAMÉRICA	04,07,09,11,12,13,14,23,30,31 e 38.
" "	VIEIRA E NEVES	22
" "	MASTER	05,06,21,25,44,45,46 e 48.
" "	BEL GRAFF	10 e 34
" "	ASPECTO	01,02 e 03.
" "	E.G.B	16,26,35,36 e 37.
" "	MODERNA	08,17,18,19,24,27,28,29,32,39,43 e 47.
" "	GELPAC	15 e 20.
" "	ZALUSO	33,40,41 e 42

Belém, 27 de agosto de 1993.
 A Comissão

(Fat. nº 10.020230, Reg. nº 10.020230, Dia: 30/08/93)

CONVÊNIO Nº 61/93-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU DO MICKY. DO OBJETO:O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 164 alunos do 1º Grau, da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

DO VALOR:O valor global do presente Convênio é de CR\$ 552.376,60 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Seis Cruzeiros Reais e Sessenta Centavos) correspondente ao atendimento de 114 alunos da 1ª/4ª Séries e 50 alunos da 5ª/8ª Séries.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:O valor unitário da vaga é de CR\$673,63 (Seiscentos e Setenta e Três Cruzeiros Reais e Sessenta e Três Centavos) mensais de 1ª/8ª Séries.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E.(Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF(Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

DOS RECURSOS:Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Até 31/12/93.

DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 27 de Agosto de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA CP93/0078880-9

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/92 - SEDUC/ E A Srª DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato original, referente aos meses de agosto/93 a Janeiro/94.

VALOR: o valor mensal do presente Termo Aditivo é de CR\$ 27.565,03 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros Reais e Três Centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com este aditamento.

Belém, 27 de Agosto de 1993

PELA SEDUC: Dr. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação

PELA LOCADORA: DOMINGAS RODRIGUES PEREIRA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO CP93/0078904-0

CONVÊNIO Nº 64/93-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.

DO OBJETO:O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 268 alunos do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

DO VALOR:O valor global do presente Convênio é de CR\$1.504.431,40 (Um milhão, Quinhentos e Quatro mil, Quatrocentos e Trinta e um Cruzeiros Reais e Quarenta Centavos) correspondente ao atendimento de 188 alunos da 1ª/4ª Séries e 80 alunos da 5ª/8ª Série.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:O valor unitário da vaga é de CR\$1.122,71 (Um Mil, Cento e Vinte e Dois Cruzeiros Reais e Setenta e um Centavos) mensais de 1ª/8ª Séries.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E.(Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF(Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

DOS RECURSOS:Os recursos deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Até 31/12/93.

DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 27 de Agosto de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO -Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARINA RODRIGUES BRASIL

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA CP93/0078896-5

CONVÊNIO Nº 63/93-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.

DO OBJETO:O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 159 alunos do 1º Grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de Vagas, na Rede Particular de Ensino.

DO VALOR:O valor do presente Convênio é de CR\$892.554,45 (Oito centos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Cruzeiros Reais e Quarenta e cinco Centavos), correspondente ao atendimento de 94 alunos da 1ª/4ª Séries e 65 alunos da 5ª à 8ª Série.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:O valor unitário da vaga é de CR\$1.122,71 (Um Mil, Cento e Vinte e Dois Cruzeiros Reais e Setenta e um Centavos) mensais de 1ª/8ª Séries.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E.(Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF(Departamento de Execução Orçamentária Financeiro) desta Secretaria.

DOS RECURSOS:Os recursos deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Até 31/12/93.

DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará BELÉM:27 de Agosto de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/OCILA DA SILVA FAVACHO

TESTEMUNHAS:SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA CP93/0078931-0

CONVÊNIO Nº 62/93-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS MODELO.

DO OBJETO:O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 9 alunos do 1º grau da Rede oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

DO VALOR:O valor do presente Convênio é de CR\$60.626,25 (sessenta Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Cruzeiros Reais e Vinte e Cinco Centavos) correspondente ao atendimento de 5 alunos da 1ª/4ª Série e 4 alunos da 5ª/8ª Séries.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:O valor unitário da vaga é de CR\$1.347,25 (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Cruzeiros Reais e Vinte e Cinco Centavos) mensais de 1ª/8ª Séries.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:A Entidade conveniada ficará na obrigação de enviar ao T.C.E.(Tribunal de Contas do Estado) o mapa de prestação de contas, no final deste exercício financeiro, independentemente de o fazer perante o DEOF(Departamento de Execução Orçamentário Financeiro) desta Secretaria.

DOS RECURSOS:Os recursos deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA:O presente Convênio passará a vigorar a partir da data de sua assinatura. Até 31/12/93.

DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 27 de Agosto de 1993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/CACILDA GUIMARÃES FANHA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA CP93/0078888-4

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 101/93-SEDUC/MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS' PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.539 NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1993.

ONDE SE LÊ:

DO VALOR:O valor do presente Convênio é de CR\$458.023,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e três cruzeiros reais e quinze centavos), destinados à E.E. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS e CR\$173.572,34 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), destinados à E.E. JOAQUINA DIAMANTINO.

LEIA-SE:

DO VALOR:O valor do presente Convênio é de CR\$458.023,15 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e três cruzeiros reais e quinze centavos), destinados à E.E. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS e CR\$173.572,35 (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros reais e trinta e cinco centavos).

TESTEMUNHAS: ANTONIA R. SIQUEIRA

ALICE DIAS DE SENA CP93/0078978-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 037/93 -SEDUC/FIRMA PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: 1.1. A CONTRATADA se obriga a executar por Empreitada de Preço Global, a Obra da 'de Recuperação da E.E. " RODRIGUES PINAGÉ ", nesta Capital, obedecendo integral e rigorosamente a planilha de serviço e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PREÇO: 2.1. A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA para realizar o objeto do presente CONTRATO o preço Global de CR\$-9.525.819,16 (Nove Milhões, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Dezenove Cruzeiros Reais e Dezes e seis Centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas decorrentes deste Contrato, dar-se-ão através da seguinte classificação Orçamentária: SE/QF-93.(11.209).Meta:01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033. Elemento de Despesa: 3132.00.

CLÁUSULA SEXTA:

PRAZOS, CONDIÇÕES E DE RECEBIMENTO DA OBRA: 6.1. Os prazos, condições de execução e recebimento da obra serão os seguintes: a) para início, até 05 dias corridos a contar da data de recebimento da ordem de serviço escrita, emitida pela CONTRATANTE. b) para execução, até 90 (noventa) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço escrita, emitida pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 1.993.

CP93/0079514-0

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

DOMICÍLIO E FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal a cidade de Belém/ Pa., em cuja Justiça Estadual serão decididas as questões Judiciais decorrentes deste Contrato.

Belém, 23 de agosto de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO / Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/Sr. PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS:

1. SUELY DO SOCORRO LOBATO

2. ALICE DIAS DE SENA.

CP93/0078823-0

(Fat. nº 10.020231, Reg. nº 10.020231, Dia: 30/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE AGOSTO DE 1993


O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração datado de 13 de julho de 1993, nos termos do Processo nº 01681/92, etc.

RESOLUÇÃO:

Aplicar as penas de Advertência e Multa no valor de 10 (DEZ) UFEPAS, à empresa SAN DANIELE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sito à Rua Pedro Mesquita nº 444, Ananindeua (Marituba)/Pa, com base no inciso XX, do artigo 220, da Lei Estadual nº 5199/84, consubstanciada nos incisos I e II, do artigo 1º da Lei Estadual nº 5638, por descumprir com o Ofício nº 601/93-DMA/SRCTAM, desatendendo às exigências estabelecidas por este Órgão Ambiental.

Conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para se regularizar perante esta Secretaria e igual prazo para recolher o valor da Multa aos Cofres Públicos do Estado, sob pena de sofrer as penalidades previstas na legislação vigente.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0078815-9

(Fat. nº 10.020226, Reg. nº 10.020226, Dia: 30/08/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

A Comissão de Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93, para contratação de Vigilância armada para os prédios e terrenos do IPASEP, avisa as firmas licitantes, que a reunião de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta será realizada no dia 14.09.93 às 10:00 horas no 10º andar do Prédio do Edifício Sede do IPASEP, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 50- Centro.

a) Comissão CP93/0079760-3

(Fat. nº 10.020167, Reg. nº 10.020167, Dias: 26, 27 e 30/08/93)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCÁCAU. C.G.C. (M.F.) Nº 04.133.906/0001-35. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em AGE, a se realizar às 8:00h. de dia 02/09/1993, em sua sede social, em Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10-11, Setor A, Quadra 04, Ananindeua-Pa., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Aumento de Capital Autorizado; b) - Aumento de Capital mediante subscrição de ações ordinárias e integralização mediante aproveitamento de crédito de acionistas; c) - Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 30/08/1993. LIU YUNG CHONG, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.020253, Reg. nº 10.020253, Dias: 30, 31/08 e 01/09/93)

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 05.877.676/0001-37 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.92, acompanhadas de Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém-PA, 26 de Agosto de 1993. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE:

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	35.719.091	448.232	CIRCULANTE	5.887.962	340.247
DISPONIBILIDADE	33.933.099	207.928	Obrig. Recolher	1.311.855	262.842
Caixa e Bancos	33.933.099	207.928	Crédito Acionista	3.873.702	-
REALIZ. C/PRAZO	1.785.992	240.304	Hon. a Pagar	702.405	77.405
Estoque	1.785.992	240.304	EXIGÍVEL L/PRAZO	4.498.702	-
PERMANENTE	15.692.363.917	1.316.716.725	Crédito Acionista	4.498.702	-
Investimentos	31.153.905	2.534.152	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.722.195.046	1.312.326.008
Imobilizado	10.527.682.857	876.540.411	Cap. Integraliz.	206.761	206.761
Diferido	5.133.527.155	437.642.162	Res. de Capital	15.721.988.285	1.278.683.688
			Lucro/Prej. Exercício	-	33.435.559
TOTAL DO ATIVO	15.728.083.008	1.317.164.957	TOTAL DO PASSIVO	15.728.083.008	1.317.164.957

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINIDOS EM:

ORIGENS	1992	1991	DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÃO
Contrib. p/Reserva	14.443.304.597	1.151.350.862	A. Circulante	788.232	448.232	(340.000)
Depreciação	17.025.811	28.002.103	P. Circulante	97.720	340.247	242.527
Exig. L/Prazo	-	3.313.702	Cap. Circ. Liq.	690.512	107.985	(582.527)
Lucro/Prej. Acum.	(33.435.559)	-				
APLICAÇÕES	14.397.171.705	1.216.684.753				
Aq. Imobilizado	9.672.665.959	828.603.373				
Acresc. Diferido	4.695.884.993	385.766.360				
Aplic. Invest.	28.619.753	2.315.020				
MODIF. CAP. CIRC. LÍQ.	(29.723.144)	582.527				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31.12.1992:

CONTAS MUTAÇÕES	ENCERRADO EM 31.12.1992	ENCERRADO EM 31.12.1991	DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
Capital	206.761	1.312.119.247	Saldo Exercício	51.875.802	437.642.162
Reservas	1.312.119.247	1.312.326.008	G. Implantação	3.896.228	28.431.915
TOTAL	1.312.326.008	1.312.326.008	Corr. Monetária	543.840.658	5.171.872.881
Lucro	-	(33.435.559)	Res. C. Monet.	(161.970.526)	(505.419.813)
C. Monet.	14.443.304.597	14.443.304.597	Walter Sales Couto - Dir. Presidente; Jairo Cândido - Dir. Vice-Presidente; Waldir Sales Couto - Diretor Técnico		
31.12.92	206.761	15.721.988.285			

NOTAS EXPLICATIVAS: O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404/76. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.92. 3 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4 - O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 206.761 Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 57.297 Ações ordinárias e 149.464 Ações Pref. Classe "A", subscritas e integralizadas; 5 - O Resultado da CM apresentou saldo igual a (Cr\$-505.419.813,00). RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA - CONTADOR - CRC/PA-5634.

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A. - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A., levantado em 31.12.92 e respectiva Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03 - Face a empresa estar em fase de implantação, ensaio a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1992, as mutações de seu patrimônio líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA, 24 de agosto de 1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONTADOR - CRC-2671.

DOCETTI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF Nº 15.741.416/00010-38 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atenção aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, assim como, o Parecer de Auditoria correspondente a situação contábil/financeira do exercício. As dificuldades de captação de recursos nos impossibilitou de acelerar o projeto na sua direção principal, produção de caramelos e pirulitos de acordo com a sua aprovação pela SUDAM, mesmo satisfazendo as exigências de atualização do projeto, não conseguimos que sua aprovação fosse concretizada. Apesar das dificuldades que se fazem necessários, a) A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	657.729,30	80.113,15	CIRCULANTE	9.374.293,34	1.517.501,96
DISPONÍVEL	657.236,47	79.620,32	FORNECEDORES E ADIANTAM.	9.374.293,34	1.517.501,96
Caixa	1.124,61	1.124,61	Fornec. de Serviços	4.374.293,34	14.901,00
Bancos C/Movimento	656.111,86	78.495,71	Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	5.000.000,00	1.502.600,96
CRÉDITOS	450,05	450,05			
Impostos Recuperáveis	450,05	450,05			
ESTOQUES	42,38	42,38			
Almoxarife Central	42,38	42,38			
PERMANENTE	3.432.824.508,56	272.602.141,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.424.107.944,52	271.164.752,41
IMOBILIZADO	2.712.380.632,21	220.176.489,97	CAPITAL SOCIAL	281.164.750,00	25.936.802,00
Terrenos Edificados	39.361.204,47	3.201.758,13	Capital Social Realizado	3.108.206.917,26	242.020.249,50
Constr. em Andamento	1.341.831.307,91	108.670.834,39	Reservas de Capital	3.108.206.917,26	242.020.249,50
Outras Imobilizações	1.320.618,19	107.423,04			
Corr. Mon. Dil. IPC/DTNF	1.329.767.501,64	108.196.474,41			
DIFERIDO	720.443.876,35	52.425.651,25			
Pre-Oper. a Amort.	488.366.857,18	29.040.099,55			
Corr. Mon. Dil. IPC/DTNF	222.076.919,17	23.385.551,70			
TOTAL DO ATIVO	3.433.482.237,86	272.682.254,37	TOTAL DO PASSIVO	3.433.482.237,86	272.682.254,37

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:

ORIGENS DE RECURSOS	1992	1991	APLICAÇÕES DE RECURSOS	1992	1991
Result. Liq. do Exerc.	34.434.803,40	2.696.501,38	Aquisição do Imobiliz.	5.000.000,00	-
Cor. Monet. do Balanço	24.434.803,40	(2.817.602,52)	Acrescimo no Diferido	36.713.978,61	4.189.876,76
Aumento do Capital	10.000.000,00	2.604.000,00	(7.278.175,21)	(1.491.375,38)	
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	41.713.978,61	4.189.876,76			
Aquisição do Imobiliz.	5.000.000,00	-			
Acrescimo no Diferido	36.713.978,61	4.189.876,76			
I - II = C.C.L.	(7.278.175,21)	(1.491.375,38)			

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:

ATIVO CIRCULANTE	1992	1991	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	80.113,13	657.729,30	577.616,17
PASSIVO CIRCULANTE	1.517.501,96	9.374.293,34	7.856.791,38
C.C.L.	(1.437.388,83)	(8.716.564,04)	(7.278.175,21)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições da Comissão de Valores Mobiliários, por se tratar de companhia beneficiária de incentivos fiscais. 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1 - REGIME DE COMPETÊNCIA - A Empresa adota o princípio de competência para todos seus registros contábeis. 2.2 - ESTOQUES - Os estoques estão avaliados pelo custo de aquisição e são constituídos por material de expediente. 2.3 - CORREÇÃO MONETÁRIA - Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas através da correção monetária das contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente, foi elaborada de forma a atender às normas legais que estabelecem os critérios e orientações para seus registros. 2.4 - ATIVO IMOBILIZADO - É composto de Inversões Fixas em Andamento decorrentes das construções industriais e administrativas. 2.5 - ATIVO DIFERIDO - As despesas de organização pré-operacionais ou pré-industriais, amortizáveis de acordo com o artigo 209 do Regulamento do Imposto de Renda (DL nº 85.450/80) foram corrigidas segundo Instrução Normativa do SRF nº 54 de 05.04.88. 2.6 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social está representado por 20.000.000,00 (vinte milhões) de ações, do valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada ação. E serão divididas como segue:

AÇÕES	CAP. AUTORIZADO	CAP. SUBSCRITO	CAP. INTEGRALIZ.
Ordinárias	10.000.000,00	9.800.280,930,00	199.719,070,00
Preferenciais	10.000.000,00	9.918.554.320,00	81.445.880,00
TOTAL	20.000.000,00	19.718.835.250,00	281.164.750,00

2.8 - A Demonstração do Resultado do Exercício, não foi elaborada por motivo da Empresa se encontrar em fase de implantação.

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da DOCETTI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A. - 1 - Examinamos o balanço patrimonial da DOCETTI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A., levantado em 31 de

(Fat. nº 10.020254, Reg. nº 10.020254, Dia: 30/08/93)

Genal, por a mesma ter infringido as normas do artigo nº 482, alínea h, devendo retornar dia 02.09.93.

Dê-se ciência-publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de agosto de 1993

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

CP 93/0078834-5

(Fat. nº 10.020238, Reg. nº 10.020238, Dia: 30/08/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 142/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93, referente à aquisição de KITS SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Edital contendo as condições, poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata, 1136.

Belém, 30 de agosto de 1993.

ANA TEREZA ACATALLASSU DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

CP 93/0078835-0

(Fat. nº 10.020235, Reg. nº 10.020235, Dias: 30/31/08 e 01/09/93)

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1993.

A Diretoria da Companhia, reunida nesta data, na sede social em Monte Dourado, Município de Almerim, PA, com a presença dos membros abaixo assinados, deliberou, por unanimidade, consoante o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, transferir seu estabelecimento situado na Rua Santo Antonio nº 443 e 455, parte, em Belém, PA, para Av. Governador José Malcher, 652, 5º andar, na mesma cidade, ficando qualquer Diretor autorizado a tomar as providências necessárias à legalização da referida transferência perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive quanto a alteração da Ficha do Cadastro Geral de Contribuintes-CGC. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 18 de junho de 1993. (a) Eduardo Netto Alves Barreto, Britaldo Pedrosa Soares, Israel Hirch Coslovsky.

Israel Hirch Coslovsky

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que esta documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 1523,0 e JUCEPA 1523,1 - AUG - 4/1993.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral.

(Fat. nº 10.020247, Reg. nº 10.020247, Dia: 30/08/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 104/93/CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suplimento de fundos encaminhando pela Coordenadoria Econômica e Financeira, datada de 23-08-93.

R E S O L V E :

1 - CONCEDER suplimento de fundos a servidora ESTER LEVY COMES, Assistente de Administração, Matrícula nº 5174775-016, no valor de Cr\$- 6.000,00 (seis mil cruzeiros reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária nº 20201215284947, no elemento de despesa 3120.

2 - A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, após o período normal da aplicação.

3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de agosto de 1993.

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

CP 93/0077475-5

(Fat. nº 10.020248, Reg. nº 10.020248, Dia: 30/08/93)

Portaria nº 105/93/CRH

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, MARIA DINA NOGUEIRA DE SOUZA e LUIZA MARIA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro constituir a comissão de Licitação para procederem o julgamento de Carta Convite nº 18/93-Aquisição de Genéres Alimentícios Perceáveis.

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de abertura da mesma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de agosto de 1993.

Dr. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente

CP 93/0077778-0

Portaria nº 107/93/CRH

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a partir de 30.08.93 a servidora MARILENE PERKIRA DAMASCENO, Agente de Saúde, lotada na Coordenadoria de Clínica

EXTRATO DA ATA DE AGE DA MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. CGC/MF Nº 05.044.359/0001-84. Aos 16/08/93 às 10:00 Horas, na Sede Social a Praça do Carmo nº 60, Altos, reuniram-se os acionistas da Empresa, convocados através da carta convite. Após a leitura da Ordem do Dia assumiu a Presidência dos trabalhos o SR. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, que convidou o SR. JULIO LEITE DA COSTA JÚNIOR, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente discorreu sobre a necessidade de se elevar o Capital Autorizado de Cr\$ 17.200.293,00 para Cr\$ 23.200.293,00 ficando assim distribuído Cr\$ 19.510.332,00 ações ordinárias e Cr\$ 3.689.961,00 ações preferenciais, alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social. ARTIGO 5º - O Capital Autorizado é de Cr\$ 23.200.293,00 representado por 23.200.293 ações nominativas, sem valor nominal, assim composto: A) Cr\$ 19.510.332,00 representado por 19.510.332 ações Ordinárias Nominativas; B) Cr\$ 540.000,00 representado por 540.000 ações preferenciais classe "A"; C) Cr\$ 1.799.961,00 representado por 1.799.961 ações preferenciais classe "B"; D) Cr\$ 1.350.000,00 representado por 1.350.000 ações preferenciais classe "C". Como nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e lavrou a presente ata que lida e aprovada por todos os presentes e arquivada na JUCEPA sob o nº 1584,0 Em 26/08/93 ALFREDO F. COÊLHO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 10.020246, Reg. nº 10.020246, Dia: 30/08/93)

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - 1993

PORTARIA Nº 514/93 - O Engenheiro Agrônomo RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-Pará, usando das atribuições que lhe faculta o Artigo 19, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Nº 9958 de 20.12.76 e republicado no D.O.E. em 09.05.80.

Considerando a recomendação para adoção de procedimento por parte desta Empresa, de modo adaptá-la as normas inerentes a Administração Pública Direta Estadual, conforme dispõe a Resolução Nº 076, de 09.03.92, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação Nº 002/92, do Conselho Técnico Administrativo-CTA, desta Empresa aprovada na sua XXVI Reunião Ordinária, que autoriza a Diretoria Executiva a proceder as medidas administrativas, conforme dispõe a citada Resolução Nº 076/92;

Considerando deliberação da Diretoria Executiva desta Empresa,

RESOLVE:

I - A concessão de diárias aos empregados da EMATER-Pará, submete-se ao disposto na Lei Estadual Nº 4.584, de 09 de outubro de 1975, e suas normas regulamentadoras, no que couber as autarquias estaduais.

II - Fazer a necessária adaptação aos cargos existentes nesta Empresa, sem alteração de valores, a tabela de diárias de acordo com a Portaria SEAD Nº 0030, de 23.07.93, DOE de 26.07.93, a ser adotada na EMATER-Pará, e a anexa.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Presidência, 26 de agosto de 1993

ENG. AGR. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Presidente CP93/0078805-0

TABELA DE DIÁRIAS

De acordo com a Portaria Nº 0030/93-SEAD, de 23.07.93, publicada em 26.07.93 e Portaria Nº 514/93 - EMATER-Pará:

GRUPOS DE LOCALIDADE	CARGO / FUNÇÃO		
	I	II	III
GRUPO A	1.813,83	1.612,23	1.511,53
GRUPO B	2.539,36	2.257,21	2.116,14
GRUPO C	2.902,12	2.579,66	2.418,43
GRUPO D	4.121,86	3.663,87	3.434,88
GRUPO E	4.566,57	4.059,18	3.805,48
GRUPO F	5.428,87	4.825,67	4.524,06
GRUPO G	4.974,73	4.421,98	4.145,60
GRUPO H	5.838,93	5.190,16	4.843,01

- I - Presidente;
 - II- Diretores, Chefe de Gabinete, Assesores, Coordenadores;
 - III- Supervisores Regionais, Responsáveis por Núcleos, Supervisores Regionais Adjuntos, Administrador de Centro de Treinamento, Chefes de Escritórios Locais, Responsável por Unidade Administrativa, Secretária de Diretoria Executiva, demais cargos, Empregos e Funções.
- Eng. Agr. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
Presidente CP93/0078793-5

(Fat. nº 10.020244, Reg. nº 10.020244, Dia: 30/08/93)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XEROK
PARTES: EMATER-PARÁ X XEROK DO BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS XEROK
VIGÊNCIA: 19/04/93 a 19/04/97
VALOR: Cr\$37.973.450,04 MENSAL COM REAJUSTE PELO IGP-M MENSAL.
LICITAÇÃO: ART. 14, I DA LEI 5.416/87
ASSINATURA: 29/03/93

PARTES: EMATER-PARÁ X XEROK DO BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO XEROK, MODELO 1045
VIGÊNCIA: 19/04/93 a 19/04/97
VALOR: Cr\$28.834.000,00 MENSAL COM REAJUSTE PELO IGP-M MENSAL.
LICITAÇÃO: ART. 16, I DA LEI 5.416/87 CP93/0078773-0
ASSINATURA: 29/03/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., FIRMADO EM 30/04/93.
PARTES: EMATER-PARÁ X FIRMA FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
VIGÊNCIA: 19/10/93
ASSINATURA: 27/08/93 CP93/0078755-9

(Fat. nº 10.020242, Reg. nº 10.020242, Dia: 30/08/93)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0482/93 CP93/0078774-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: ADILSON GONCALVES SARMAHO
CARGO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 15.717,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0502/93 CP93/0078757-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0483/93 CP93/0078749-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: CARLOS JORGE CAVALCANTE
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0487/93 CP93/0078791-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: CLOVIS DOMINGOS LOPES COSTA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0490/93 CP93/0078799-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: EUENES RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0500/93 CP93/0078807-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: EDISNEI PEREIRA DE ALENCAR
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0488/93 CP93/0078816-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: EVERALDO MARQUES ALVES CAVALCANTE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0496/93 CP93/0078832-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: EDSON ADJAIR DE SOUZA PEREIRA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 15.717,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0484/93 CP93/0078756-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0486/93 CP93/0078758-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA SANTOS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0505/93 CP93/0078775-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: GILVAN DOS SANTOS LIMA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0481/93 CP93/0078793-7

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: HENRIQUE TEIXEIRA PAIVA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0492/93 CP93/0078757-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: JOÃO NEIBELES CAMPELO FILHO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0480/93 CP93/0078759-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: JACINTO PEDRO FERREIRO LÊAO
CARGO: EXTENSIONISTA SOCIAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0504/93 CP93/0078803-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR CHAVES
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0489/93 CP93/0078824-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: JORGE ANTONIO LIMA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 15.717,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0497/93 CP93/0078760-8

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: KLEBER FARIAS PEROTES
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0491/93 CP93/0078768-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: LEILDES ALVES DOS SANTOS
CARGO: EXTENSIONISTA SOCIAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0493/93 CP93/0078776-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: MARCIO AUGUSTO DO CARMO DE ALMEIDA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0494/93 CP93/0078784-5

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: NEIVALDO SERGIO SANTANA VIEGAS
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 7.442,94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0499/93 CP93/0078793-4

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 15.717,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0478/93 CP93/0078792-6

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO NASCIMENTO SALES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0479/93 CP93/0078800-0

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO NERY CAMPELO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0485/93 CP93/0078840-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO JOEL MEDEIROS DE AGUIAR SOUZA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0495/93 CP93/0078785-3

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: ROSANA FERNANDES DE FREITAS
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0501/93 CP93/0078753-0

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: TATIANA DA SILVA MILHOMES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0503/93 CP93/0078749-1

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: WALDIRNE OLIVEIRA SILVA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 5.534,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0498/93 CP93/0078777-2

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ
CONTRATADO: WILLIAM JEFFERSON GONCALVES
CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II
VIGÊNCIA: 01.08.93 à 31.01.94
VENCIMENTO: Cr\$ 10.159,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203/04/18/111/6030 - 3111-01
Nº DO PROCESSO: PORTARIA Nº 0472/93 CP93/0078901-9

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - 1993

PORTARIA Nº 0513/93- CRIAR, com efeito retroativo a partir 01.08.93, o Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins, vinculado ao Escritório Regional de Marabá. CP93/0078817-5

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - 1993

PORTARIA Nº 0453/93- Revogar a partir de 05.08.93, Port. nº 0453/93 que designa o empregado NELSON LUIZ VALE DA ROSA para exercer a função gratificada de Supervisor Regional/Castaçal. CP93/0078741-4

PORTARIA Nº 0454/93- Designar o empregado DJALMA BENÍCIO MARIZ para exercer função gratif. Supervisor Regional/Castanhal a partir de 05.08.93. CP93/0078752-7

PORTARIA Nº 455/93- Designar a partir de 05.08.93 o empregado JOÃO MAURÍCIO DE QUEIROZ FREITAS, para exercer função gratif. de chefe do Escritório Local de Castanhal/Regional Castanhal. CP93/0078809-4

PORTARIA Nº 0466/93- Prorrogar os efeitos da Port. nº 0617/91, que suspende o contrato de trabalho pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06.08.93 à 06.08.95 do empregado BENTO RRO SEGHINI. CP93/0078934-1

PORTARIA Nº 0464/93- Lotar, o funcionário da Prefeitura Municipal de Oriximina, HELEM MONTEIRO DE SOUZA à disposição sem ônus para EMATER-PARA, para exercer a função no Escritório Local de Oriximina/Regional de Trombetas, com efeito retroativo a partir de 19.07.93. CP93/0078935-0

PORTARIA Nº 0468/93- Revogar a partir de 05.08.93, a Port. nº 0444/93, que revoga a Port. nº 0685/91, que designa o empregado EMIVALDO JOSÉ ONETI REBELO, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Monte Alegre, M. Amazonas. CP93/0078912-4

PORTARIA Nº 0471/93- Lotar a funcionária da Secretaria de Estado de Agricultura, VÂNCIRA MACHADO DE MACEDO, à disposição sem ônus para EMATER-PARA, para exercer suas funções no Escritório Local de Afêquér/Regional do Médio Amazonas. CP93/0078936-8

PORTARIA Nº 0475/93- Revogar, a partir de 09.08.93, a Port. nº 0406/93, que coloca à disposição da Câmara Municipal de Castanhal, a empregada MARIA VENERANDA ALCANTARA DOS SANTOS, com ônus para EMATER-PARA. CP93/0078937-5

PORTARIA Nº 0506/93- Criar, a partir de 01.09.93, o Escritório Local de São Caetano de Odiveiras/Regional de Castanhal. CP93/0078882-5

PORTARIA Nº 0507/93- Revogar a partir de 01.09.93 a Port. nº 0086/93 que designa o empregado DIOGO GUERREIRO REALE, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Vigia/Regional de Castanhal. CP93/0078874-4

PORTARIA Nº 509/93- Designar a partir de 01.09.93 o empregado DIOGO GUERREIRO REALE pra exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de S. CAETANO DE ODIVELAS/Rec. Castanhal. CP93/0078858-2

PORTARIA Nº 0510/93- Designar a partir de 01.09.93 o empregado ALLSON DOS SANTOS CARDOSO, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Vigia/Regional Castanhal. CP93/0078842-6

PORTARIA Nº 0511/93- Colocar o empregado RUMILDO PEREIRA DE MORAES, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, com ônus para EMATER-PARA, com efeito retroativo a partir de 21.07.93. CP93/0078866-3

PORTARIA Nº 0512/93- Revogar a partir de 05.08.93, Port. nº 0380/93, que coloca à disposição do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP, o empregado NELSON VEIGA GONCALVES. CP93/0078826-4

(Fat. nº 10.020241, Reg. nº 10.020241, Dia: 30/08/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONTRATO Nº 098/93-COSANPA PARTES: COSANPA X CENSA CONSULTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LIDA; OBJETO: Prorrogação de prazo contratual; DATA: 25.08.93. Belém, 26 de agosto de 1993 Núcleo de Licitações e Contratos CP93/0078866-3

(Fat. nº 10.020232, Reg. nº 10.020232, Dia: 30/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE nº 044/93 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FIRMAS VENCEDORAS: PASMARON LIDA-Itens 03,04,05,06,09,12,13,20,22,33. VALOR: CRS 325.256,90

OPEN HOUSE LIDA-Itens 7,08,15,23,24,28. VALOR: CRS173.946,00

DISTRIBUIDORA FLAMA LIDA-Itens 01,14,19,21. VALOR: CRS145.270,00

LAP COMERCIAL LIDA-Itens 02,10,11,16,26,32. VALOR: CRS61.734,00

CIRUBEL LIDA-Itens 17,18,27,29,30. VALOR: CRS8.365,00

DISTRIBUIDORA ZALUSSO LIDA-Itens 25. VALOR: CRS4.800,00

TOTAL: CRS 719.371,90

OSVALDO COELHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CP93/0078828-0

(Fat. nº 10.020236, Reg. nº 10.020236, Dia: 30/08/93)

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº263/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE FATIMA CARDOSO BRITO, NO PERÍODO DE 11.07 A 09.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078754-3

PORTARIA Nº264/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO CESAR O. CURY, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078752-4

PORTARIA Nº265/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO LUIS P. MIRANDA, NO PERÍODO DE 01 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078770-5

PORTARIA Nº266/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SÉRGIO LUIZ SILVA PINTO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078755-1

PORTARIA Nº267/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LEONIR MACHADO JUNIOR, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078763-2

PORTARIA Nº268/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO ROBERTO CARVALHO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078771-4

PORTARIA Nº269/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA REGINA ANTONIA A. MACHADO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078774-9

PORTARIA Nº270/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078787-0

PORTARIA Nº271/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS HEINRICH VITOR, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078795-0

PORTARIA Nº272/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CARLOS SANTOS PINTO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078803-5

PORTARIA Nº273/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS RONALDO NUNES SOUZA, NO PERÍODO DE 06.07.93 A 04.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078811-6

PORTARIA Nº274/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR RAIMUNDO MACHADO MACHADO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 05.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078819-1

PORTARIA Nº275/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR DENONTO MORAES OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078827-2

PORTARIA Nº276/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA JACIARA SANTOS LIMA, NO PERÍODO DE 15.07.93 A 13.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078835-3

PORTARIA Nº277/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIO CESAR DE SANTANA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078820-5

PORTARIA Nº278/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR EDSON ROBERTO DA CRUZ, NO PERÍODO DE 12.07.93 A 10.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078812-4

PORTARIA Nº279/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS CLAUDIO ALVES, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078804-3

PORTARIA Nº280/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR CRISTIANO TADEU OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078796-9

PORTARIA Nº281/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO ALVES PINHEIRO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078788-8

PORTARIA Nº282/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS RONALDO N. SOUZA, NO PERÍODO DE 12.07.93 A 10.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078780-2

PORTARIA Nº283/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE NAZARE M. CARVALHO, NO PERÍODO DE 12.07.93 A 10.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078772-1

PORTARIA Nº284/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA FLAMA LACA M. OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078764-0

PORTARIA Nº285/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ELIZETE LUIZ ALBERTINA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078756-0

PORTARIA Nº286/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ELA COMERCIAL FERREIRA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078916-3

PORTARIA Nº287/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA RAIMUNDA ALEXANDRIA, NO PERÍODO DE 10.07.93 A 08.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078924-4

PORTARIA Nº288/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA SAMARITANA DO VALE, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078932-5

PORTARIA Nº289/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ROSILEIDE HAIA COSTA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078940-6

PORTARIA Nº290/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA FIRMINA MELO RODRIGUES, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078939-2

PORTARIA Nº291/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO MEIRELES POSSANTE, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078938-4

PORTARIA Nº292/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA FÁTIMA COSENTINI, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078908-2

PORTARIA Nº293/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE JESUS GONDOVIL, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078868-0

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº294/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA NANCY FRANÇA OHASHI, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078957-5

PORTARIA Nº295/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR CARLOS ALBERTO CARMO, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078955-5

PORTARIA Nº297/93- DISPENSAR A ASSISTENTE SOCIAL JACILEILA ALVES DE SOUZA DE ASSISTIR OS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NAS UNIDADES POLICIAIS DA CAPITAL E DESIGNAR A ASSISTENTE SOCIAL MARIA DE LOURDES BASSALAS PARA SUBSTITUI-LA. CP93/0078960-4

PORTARIA Nº298/93- APLICAR PENA DE 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO A SERVIDORA MARILIA JANETE SILVA PINTO. CP93/0078860-4

PORTARIA Nº299/93- DESIGNAR OS SERVIDORES ABALDO REACIONADOS PARA COMPORER A COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO DO PRESIDIO SÃO JOSÉ: GUARACY FABIANO P. GUIMARÃES-Diretor (Presidente); BOBERVAL DA R. MATOS-Vice-Diretor; ARMANDO C. DE OLIVEIRA-Diretor do C.R.F.; ALVINO DE O. DANTAS-Chefe da Divisão de Segurança do C.R.F.; TAYSE DOS S. LOLA-Psicóloga do C.R.F.; NANCY F. OHASHI-Assistente Social; PAULO SÉRGIO F. SOARES-Encarregado de Manutenção; ARICELE L. FERREIRA-Psicóloga e ELIZETE L. DE ALEXANDRIA. CP93/0078973-7

PORTARIA Nº300/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR HEILTON SÉRGIO S. BEHRENIUS, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078981-3

PORTARIA Nº301/93- CONCEDER AO SR. GUARACY FABIANO P. GUIMARÃES, DIRETOR DO PRESIDIO SÃO JOSÉ, NÚMÉRARIO PARA OCORRER COM DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONSTANTE DAS ATIVIDADES Nº18.201.02040154.036/3120.00 NO VALOR DE CRS 1.300.000,00 e Nº18.201.02040154.036/3132.00 NO VALOR DE CRS 1.000.000,00. CP93/0078954-6

PORTARIA Nº304/93- CONCEDER LICENÇA SAÚDE A FUNCIONÁRIA MARIA DO CARMO A. DE LIMA, NO PERÍODO DE 21.05.93 A 30.05.93. CP93/0078984-3

PORTARIA Nº305/93- DESIGNAR OS SERVIDORES SAIDY HÉRCES DOS S. DIAS; JOÃO M. POSSANTE E RAIMUNDA IZABEL C. BORGES, PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS CASAS PENAS. CP93/0078974-4

PORTARIA Nº306/93- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO FUNCIONÁRIO ALEDIR G. DA SILVA, NO PERÍODO DE 20.04.93 A 24.04.93. CP93/0078993-2

PORTARIA Nº307/93- APLICAR A SERVIDORA VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA, PENA DE 10 DIAS DE SUSPENSÃO. CP93/0078990-7

PORTARIA Nº309/93- CONCEDER A SRA. SILVINA MARIA A. CUNHA, CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NÚMÉRARIO PARA OCORRER COM DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONSTANTE DAS ATIVIDADES Nº18.201.02040154.036/3120.00 NO VALOR DE CRS2.500.000,00 e Nº18.201.02040154.036/3132.00 NO VALOR DE CRS 1.000.000,00. CP93/0078982-6

PORTARIA Nº310/93- CONCEDER AO SR. EDIR D. DE CARVALHO, DIRETOR DA PENITENCIÁRIA "DÓV. FERNANDO GUILHERME", NÚMÉRARIO PARA OCORRER COM DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONSTANTE DAS ATIVIDADES Nº18.201.02040154.036/3120.00 NO VALOR DE CRS2.000.000,00,00 e Nº18.201.02040154.036/3132.00 NO VALOR DE CRS 2.000.000,00. CP93/0078955-4

PORTARIA Nº311/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA SUELY N. MONTEIRO, NO PERÍODO DE 15.07.93 A 13.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078953-3

PORTARIA Nº312/93- DESIGNAR OS SERVIDORES JOÃO M. POSSANTE; CARLOS A. DO CARMO E EDNA M. DOS SANTOS; PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO ÀS CASAS PENAS: DIA 22.06.93. CP93/0078983-4

PORTARIA Nº313/93- APLICAR AO SERVIDOR JOSÉ MARIA F. ALVES PENA DE 10 DIAS DE SUSPENSÃO. CP93/0078975-3

PORTARIA Nº314/93- SUBSTITUIR A SERVIDORA TAYSE DOS S. LOLA PELA PSICÓLOGA MADALENA DE OLIVEIRA KULKAMP QUE COMPARÁ A COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO DO PRESIDIO SÃO JOSÉ. CP93/0078967-2

PORTARIA Nº315/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA LUIZ P. DA SILVA, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078968-0

PORTARIA Nº316/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ÂNCELA MARIA V. SILVA, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078965-5

PORTARIA Nº317/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ROSA ALEXAIDE DE N. BEHCHAYA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078991-5

PORTARIA Nº319/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ EMIVALDO N. PARTOJA, NO PERÍODO DE 14.07.93 A 12.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078989-0

PORTARIA Nº320/93- DESIGNAR OS SERVIDORES LEANDRO DE C. ANTUNES, CARLOS A. DO CARMO E ARNALDO EMILIANO C. DE SENA, PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DIALETRADA PARA AS CASAS PENAS DIA 30.06.93. CP93/0078992-3

PORTARIA Nº321/93- DESIGNAR OS SERVIDORES LEANDRO DE C. ANTUNES, JOÃO M. POE SENTE E MARIA CORETE DE M. R. FREITAS PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA RAÇÃO DESTINADOS À COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO, DIA 02.07.93. CP93/0078963-4

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº322/93- DESIGNAR OS SERVIDORES RUI PINHEIRO DE SOUZA, EDNA M. DOS SANTOS E JOÃO BOSCO F. C. NASCIMENTO PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MILHO EM GRÃO DESTINADO À COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO, DIA 02.07.93. CP93/0078975-1

PORTARIA Nº324/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOAQUIM DE C. ANTUNES, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078960-8

PORTARIA Nº325/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO PAULO C. SILVA, NO PERÍODO DE 15.07.93 A 13.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078959-1

PORTARIA Nº326/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ORLANDO V. SILVA, NO PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078958-4-2

PORTARIA Nº327/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ANA LÚCIA A. FURTADO, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078961-6

PORTARIA Nº328/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ROSÂNGELA REBELO DA S. PINTO, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1991. CP93/0078981-1

PORTARIA Nº329/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR SANTANA DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078985-0

PORTARIA Nº330/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS N. BARROSO, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078977-0

PORTARIA Nº331/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BOSCO F. C. NASCIMENTO, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078959-9

PORTARIA Nº332/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÉLIO J. DOURADO, NO PERÍODO DE 02.08.93 A 31.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078951-3

PORTARIA Nº333/93- CONCEDER LICENÇA SAÚDE A FUNCIONÁRIA MARIA HEINRIC S. CORDEIRO, NO PERÍODO DE 14.06.93 A 11.09.93. CP93/0078625-3

PORTARIA Nº334/93- CONCEDER LICENÇA SAÚDE AO FUNCIONÁRIO ZENÁRIO R. C. FONSECA, NO PERÍODO DE 10.04.93 A 09.05.93. CP93/0078633-4

PORTARIA Nº335/93- CONCEDER LICENÇA SAÚDE AO FUNCIONÁRIO ZENÁRIO R. C. FONSECA, NO PERÍODO DE 09.05.93 A 07.06.93. CP93/0078641-5

PORTARIA Nº336/93- CONCEDER LICENÇA SAÚDE AO FUNCIONÁRIO ZENÁRIO R. C. FONSECA, NO PERÍODO DE 09.06.93 A 06.08.93. CP93/0078649-0

PORTARIA Nº337/93- DESIGNAR A SERVIDORA ANA LÚCIA ALMEIDA FURTADO PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DESTE ÓRGÃO DENTRINTE DO PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR. CP93/0078634-2

PORTARIA Nº339/93- DESIGNAR A SERVIDORA RUTH MIRANDA DE FIGUEIREDO; PARA DESSENVOLVER SUAS ATIVIDADES JUNTO AOS PRESOS DE JUSTIÇA CRISTIANIZADOS PELAS UNIDADES POLICIAIS. CP93/0078642-3

PORTARIA Nº340/93- DESIGNAR A SERVIDORA RAIMUNDA CARVALHO PARA DESSENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO PRESIDIO DE SANTARÉM A PARTIR DE 28.06.93. CP93/0078602-4

PORTARIA Nº341/93- APLICAR AO SERVIDOR OMAR LAMBEIRA JUNIOR PENA DE SUSPENSÃO DE 02 DIAS. CP93/0078626-1

PORTARIA Nº342/93- APLICAR AO SERVIDOR OTAIR DA SILVA PENA DE SUSPENSÃO DE 02 DIAS. CP93/0078650-4

PORTARIA Nº343/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ LIMA AMARAL, NO PERÍODO DE 15.07.93 A 13.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1993. CP93/0078658-0

PORTARIA Nº344/93- DESIGNAR A SERVIDORA CLEIA DE FATIMA MELLO; PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DO PRESIDIO SÃO JOSÉ DURANTE O PERÍODO DE 01.07.93 A 30.07.93, FÉRIAS DA TITULAR. CP93/0078657-1

PORTARIA Nº345/93- CONCEDER AO SR. ANTEMIRO CABRAL M. JUNIOR; CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DA SUSTE, NÚMÉRARIO PARA OCORRER COM DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONSTANTE DA ATIVIDADE Nº 18.201.02040154.036/3120.00. NO VALOR DE CRS 5.000.000,00. CP93/0078655-2

PORTARIA Nº346/93- DESIGNAR A SERVIDORA ROSÂNGELA REBELO DA SILVA, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO, DURANTE O PERÍODO DE 01 A 30 DE JULHO DE 1993. CP93/0078673-3

PORTARIA Nº347/93- DESIGNAR A SERVIDORA ROZINETE DE ALMEIDA NEVES, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE CADASTRO, NO PERÍODO DE 26.06.93 A 05.07.93. CP93/0078654-4

PORTARIA Nº348/93- DESIGNAR A SERVIDORA RAIMUNDA SILVIA SILVEIRA, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE CADASTRO, NO PERÍODO DE 03.03.93 A 15.06.93. CP93/0078656-3

PORTARIA Nº349/93- CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DE NAZARE O. RODRIGUES, NO PERÍODO DE 05.07.93 A 03.08.93. CP93/0078995-3

PORTARIA Nº350/93- CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO DE C. ANTUNES, NO PERÍODO DE 12.07.93 A 10.08.93, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1992. CP93/0078603-2

(Fat. nº 10.020237, Reg. nº 10.020237, Dia: 30/08/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRO Nº 03.015/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

OBJETO : O presente convênio visa garantir a execução da política de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, de acordo com o Art. 204 da Constituição Federal.

VIGÊNCIA : 24 de agosto de 1993 a 24 de agosto de 1997.

Belém, 26 de agosto de 1993
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente
JOÃO GUILHERME SANTANA PAIXÃO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
1 - José Alves Feitosa Oliveira
CIC 254.287.132-91 CP93/0078790-0
2 -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO Nº 10.017/93.

COMODANTE: Fundação do Bem Estar Social do Pará
COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

OBJETO : Equipamentos/Material Permanente, existente na Unidade Municipal de Magalhães Barata, destinados à execução dos programas de Assistência Social do Município em da Prefeitura com a FBESP.

VIGÊNCIA : 24 de agosto de 1993 a 24 de agosto de 1997.

Belém, 26 de agosto de 1993.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE
JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS
1 - José Alves Feitosa Oliveira
CIC 254.287.132-91 CP93/0078782-7

(Fat. nº 10.020220, Reg. nº 10.020220, Dia: 30/08/93)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A CGC.46.892.592/0001-02 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/08/93. Aos 16/08/93, às 8:00hrs, na sede social na Fazenda Formigão, Estrada da Santa Fç, Km 20, Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGE os acionistas da empresa, sob a Presidência do Sr. José Luiz Saes e decidiram: a) agrupar as ações da empresa à razão de 1.000/1; b) aumentar o limite do capital autorizado para CR\$. 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros reais); c) alterar o art. 5º do Estatuto Social, adequando-o à nova unidade do sistema monetário brasileiro; d) emitir 776.649 (setecentas e setenta e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) ações no valor nominal de CR\$1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, no total de CR\$776.649,00 (setecentas e setenta e seis mil, seiscentas e quarenta e nove cruzeiros reais) e serem subscritas pelo FINAM, conforme Ofício da SUDAM nº GS 1337/93 de 11/08/93, referente ao exercício de 1990, ano-base 1989 com recursos do Art. 18 do Decreto-Lei 1376/74 de 12/12/74. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição, das ações acima, conforme Boletim de Subscrição datado de 26/08/93, assinado pelos Srs. José Luiz Saes e Luiz Augusto Pinto Lima Filho, representando a empresa e Srs. José Artur Guedes Tourinho-Diretor e Luiz E. P. Lobão-Chefe DEBAN, representando o FINAM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia em 27/08/93 para lavratura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 27/AGO/93, sob o nº 1589.7.

(Fat. nº 10.020229, Reg. nº 10.020229, Dia: 30/08/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RÉSUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 020/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: RENATA OLIVA LELIS DOS SANTOS
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: TNS
..... CP93/0078751-9 ..

CONTRATO: 021/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078779-2 ..

CONTRATO: 022/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: ALEXANDRE CAMARA DANTAS
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: AUX. TÉCNICO
..... CP93/0078802-7 ..

CONTRATO: 023/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: JOAO DOS SANTOS D'BRIEN JUNIOR
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: MONTADOR VISUAL
..... CP93/0078843-4 ..

CONTRATO: 024/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: HENDSON SEABRA
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: MONTADOR VISUAL
..... CP93/0078851-5 ..

CONTRATO: 025/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: MAGDA CECILIA LAMARAO DE LUCA
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: AUX. TÉCNICO
..... CP93/0078867-1 ..

CONTRATO: 026/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: MARCIA SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078875-2 ..

CONTRATO: 026/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: ADONAI DO SOCORRO PONÇADILHA
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078883-3 ..

CONTRATO: 025/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: AFONSO MACIEL DE CASTRO
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: TNS
..... CP93/0078876-0 ..

CONTRATO: 027/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: LOURIVAL CASTELO BRANCO
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: AUX. TÉCNICO
..... CP93/0078852-3 ..

CONTRATO: 028/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078844-2 ..

CONTRATO: 029/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: ZÉLIA ALVES GONÇALVES
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078835-1 ..

CONTRATO: 029/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: KÁTIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078892-2 ..

CONTRATO: 031/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: RAIMUNDO DE PAULA FILHO
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.C. CULTURAL
..... CP93/0078900-7 ..

CONTRATO: 033/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: LUIZA GHIRLAINE NASCIMENTO BASTOS
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: T.N.S.
..... CP93/0078891-4 ..

CONTRATO: 034/93
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
CONTRATADO: ROBERTO DO VALE E SILVA
PRORROGAÇÃO: 31.08.93 A 28.02.94
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
..... CP93/0078899-0 ..

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE DATILOGRAFIA E DE TAQUIGRAFIA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará convoca os candidatos habilitados nas provas objetivas do Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário e Taquígrafo Judiciário, nos limites fixados, respectivamente nos Capítulos VI e VII do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 22.04.93, para prestarem prova de Datilografia e de Taquígrafia, de acordo com as seguintes informações que ficam fazendo parte deste Edital.

I. PROVA DE DATILOGRAFIA

1. Convocação

Todos os candidatos convocados para a prova de Datilografia deverão apresentar-se no dia 12.09.93 em local e horário mencionados no Cartão Informativo a ser enviado pelo correio e na relação afixada no Tribunal Regional do Pará - Rua João Diogo, 288 - Centro, a partir de 27.08.93.

A aplicação se dará por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 30 minutos.

É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados para a identificação da Folha. Devem levar também caneta esferográfica.

Não será permitido o uso de máquina própria, nem de máquina elétrica.

Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

2. Identificação

Os candidatos deverão apresentar para identificação o original de um dos seguintes documentos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

Não serão aceitos protocolos de cópias dos documentos, mesmo que autenticados.

Os candidatos que se apresentarem sem a documentação exigida não farão prova.

3. Critério de Avaliação

A prova terá caráter exclusivamente habilitatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

A prova será avaliada quanto a produção (número de toques por minuto) e erros (número e tipo de erro cometido na transcrição).

3.1. Produção

Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 1080 toques em 6 minutos, ou seja 180 toques por minuto.

Para fins de produção a mais ou a menos que o mínimo estabelecido, será considerada "linha" cada parte datilografada equivalente a 54 toques.

A cada "linha" datilografada, além dos 1080 toques, serão atribuídos 5 (cinco) pontos.

A cada "linha" do texto, que faltar para completar os 1080 toques, serão deduzidos 5 (cinco) pontos.

3.2. Descontos por Erros

Para cada linha, ou conjunto de palavras, saltada, duplicada ou sobreposta haverá uma dedução de 10 (dez) pontos.

Serão descontados 5 (cinco) pontos para os seguintes tipos de erros:

- espaçamento desigual entre as linhas, espaço muito simples ("grudado") ou muito largo;
- parágrafos desiguais, parágrafos com menos de 6 toques ou com mais de 15 toques, falta de parágrafo ou colocação de parágrafo onde não existe;
- margem esquerda sem alinhamento;

- datilografia que ultrapassar os fios que limitam as margens superior e inferior.
- Por outros erros, do tipo dos exemplificados a seguir, será descontado 1 (um) ponto por ocorrência:
- palavra, sinal, acento e letra: saltada, duplicada, acrescentada, trocada, invertida, sobreposta, deslocada ou desalinhada;
 - espaço desnecessário e falta de espaço;
 - erro na separação de sílabas;
 - datilografia que ultrapassar os fios que limitam as margens esquerda e direita;
 - falta ou uso indevido de maiúsculas.

Observações: 1. A margem direita não necessita de alinhamento, portanto considera-se erro a utilização de recursos inexistentes no texto (traços, barras etc) para compor a margem direita.

2. Usar espaçamento 2.

3. Será permitido o uso de régua ou similar para acompanhar o texto.

II. PROVA DE TAQUIGRAFIA

1. Convocação

Todos os candidatos habilitados para o cargo de Taquígrafo Judiciário, convocados para a prova prática de Taquígrafia, deverão apresentar-se no dia 12.09.93 em local e horário mencionados no Cartão Informativo a ser enviado pelo correio e na relação afixada no Tribunal Regional Eleitoral do Pará - Rua João Diogo, 288 - Centro, a partir de 27.08.93.

É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados para a identificação do candidato.

Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

Os candidatos deverão apresentar-se portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis e bloco de papel (optativo) para registro do ditado, para uso pessoal e exclusivo.

2. Identificação

Os candidatos deverão apresentar para identificação o original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos que se apresentarem sem a documentação exigida não farão prova.

Não serão aceitos protocolos e cópias dos documentos, mesmo que autenticados.

3. Da Realização da Prova

O candidato deverá preencher a identificação nos espaços a ela reservados na Folha de Prova.

A prova que apresentar sinal, expressão ou convenção que possibilite sua identificação será atribuída nota 0 (zero), eliminando-se em consequência o candidato do Concurso.

Será excluído do Concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando-se de livros, notas ou materiais e equipamentos não permitidos, bem como o candidato que se ausentar do local de prova sem o acompanhamento do fiscal.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Decifração o bloco com o registro taquígráfico.

A saída do candidato somente será permitida após 30 (trinta) minutos do início da decifração.

4. Critério de Avaliação

A prova terá caráter exclusivamente habilitatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 40 (quarenta).

A prova consistirá em:

- registro taquígráfico, durante 5 (cinco) minutos de texto previamente escolhido e ditado em velocidade variável e crescente de 60 (sessenta) a 70 (setenta) palavras por minuto, da seguinte forma: 60, 63, 65, 68 e 70;
- decifração do texto, obrigatoriamente, em máquina de escrever manual, pelo prazo de 1 (uma) hora, não sendo permitido ao candidato o uso de máquina própria.

Na decifração datilográfica não serão admitidos o emprego de borracha ou correções manuscritas; quando houver erros, estes deverão ser cobertos com a letra x, fazendo, a seguir, a correção devida.

Limite máximo de erros: 16 (quarenta e seis) ou 14% do total de palavras.

Tabela para Julgamento da prova:

Table with 2 columns: Número de erros, Nota. Rows range from 46 errors (Nota 40) to zero errors (Nota 100).

Critério para contagem de erros:

- palavra omitida, acrescida ou substituída, sem alteração do sentido: 1/2 (meio) erro;
- palavra omitida, acrescida ou substituída, com alteração do sentido: 1 (um) erro;
- os erros de palavra, desde que consequentes, serão contados uma única vez (por exemplo: se o texto diz "... um escolar" e o candidato escreveu "... uma escola", o erro será contado uma única vez por ser consequente);
- palavras soltas, erradas, sem formar sentido: 1 (um) erro por palavra;
- no caso de concorrência de erros (por exemplo: omissão de cinco palavras e substituição por três erradas) computar-se-á o número maior;

Os rascunhos não serão considerados, em hipótese alguma.

5. Aviso

Dos candidatos ao cargo de Taquígrafo Judiciário, habilitados e convocados para nomeação, não será exigida a apresentação de certificado de Taquígrafo, por ocasião da posse.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
a) Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Presidente da Comissão de Concurso.

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0101 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 802 - TAQUIGRAFO JUDICIARIO

PROVA DE TAQUIGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 07:00 H

Table with 2 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Taquígrafo position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0101 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 802 - TAQUIGRAFO JUDICIARIO

PROVA DE TAQUIGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 08:30 H

Table with 2 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Taquígrafo position.

8 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 10:00 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 10:30 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 11:00 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 11:30 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 12:00 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 12:30 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

15 CANDIDATO(S) NESTA SALA

CONCURSO PUBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - AGO/93

0102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
END. RUA JOAO DIOGO 288 - 3. AND CENTRO
BELEM - PA SALA 001

CANDIDATOS A 004 - AUXILIAR JUDICIARIO

PROVA DE DATILOGRAFIA

DATA : 12/09/93 AS 13:00 H

Table with 3 columns: NUMERO NOME, DOCUMENTO. Lists candidates for the Auxiliar Judiciário position.

10 CANDIDATO(S) NESTA SALA

(G.Reg.48.847)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

EDITAL Nº 079/93
(Processo Nº 932660-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JERONIMO CABRAL SOBRINHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAS DAS VEZES DO PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JERONIMO CABRAL SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1992, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 932660-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA NO REFERIDO EXERCÍCIO.

BELEM, 17 DE AGOSTO DE 1993
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA

CP93/3077344-5

EDITAL Nº 081/93
(Processo nº 914248-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO SR. **RUI GUILHERME CUNHA DIAS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II, DO CITADO REGIMENTO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ACORDÃO Nº 3.603, DE 18.05.93, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. **RUI GUILHERME CUNHA DIAS**, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE AÇAITEUA, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 4.208,41 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), JA CORRIGIDA MONETARIAMENTE, CORRESPONDENTE AO AUXÍLIO RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 157/91, CELEBRADO COM A SEMEC, CUJA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI REJEITADA PELA APLICAÇÃO IRREGULAR DA VERBA RECEBIDA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 1993,
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE

NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
CP93/0077352-0

(G.Reg.48.650-Dias 20,25 e 30/08/93)

EDITAL Nº 097/93
(Processo nº 914276-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II, e 161, II, DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. **JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 462.654,04 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E QUATRO CENTAVOS), JA ATUALIZADA MONETARIAMENTE, SENDO CR\$ 51.192,04 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A DIFERENÇA NO TM-1 Nº 19, DE 02.04.92; CR\$ 90.989,94 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A GASTOS CUJO PROCESSO LICITATORIO SE ENCONTRA IRREGULAR; CR\$ 22.137,41 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) RELATIVOS A PAGAMENTO SEM A NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO; CR\$ 54.665,51 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE A PAGAMENTOS A EMPREGADAS DOMÉSTICAS DO SR. PREFEITO; CR\$ 243.668,51 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) RELATIVOS A COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A RESIDENCIA DO SR. PREFEITO; E AINDA CR\$ 1.256,31 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 50 (CINQUENTA) UFIRS, COMO MULTA NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO VII DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA COM A REMESSA A ESTE TRIBUNAL DO COMPETENTE COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO, CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO NO PRAZO CONCEDIDO, A MULTA DEVERÁ SER CALCULADA PELO VALOR DA UFIR DO DIA DO EFETIVO RECOLHIMENTO, ACRESCIDA DE JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 1993,
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE

NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
CP93/0078906-6

EDITAL Nº 058/93
(Processo nº 912864-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO ESPÓLIO DE **RAIMUNDO MATA PEREIRA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O ESPÓLIO DE **RAIMUNDO MATA PEREIRA**, A FIM DE QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 912864-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 1990, DE RESPONSABILIDADE DAQUELE ORDENADOR DE DESPESA.

BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 1993
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

CP93/0078073-6

EDITAL Nº 099/93
(Processo nº 931428-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO SR. **JOSE SILVA ASSIS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. **JOSE SILVA ASSIS**, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992 A FIM DE QUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 931428-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CAMARA, NO REFERIDO EXERCÍCIO.

BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 1993,
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE

NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

(G.Reg.48.853)

(G.Reg.48.853-Dias 30/08,03e08/09/93)

CP93/0078072-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931676-00

INTERESSADA: RUTH VEIGA MIRANDA CORREA
ORIGEM: FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 912389-03

INTERESSADOS: MARIA ALVES DE ARAÚJO e ARQUIMEDES ALVES MESQUITA
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 1993,
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.48.852)

CP93/0078921-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

RESOLUÇÃO Nº 12.695

R E S O L U Ç ã o Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, aprovar a proposição que formaliza alterações em cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

A C Ó R D ã o Nº 19.429 (Processo nº 92/53343-3)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE LOURDES" em Itacuraci (Convênio SEDUC nº 03/91)

Responsável: Irmã ZULEIDE PEREIRA MAGALHÃES, Diretora (Procuradora Irmã MARIA LÉDA GONÇALVES)
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral, por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos".

D E C I S ã o: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada, voltando os autos conclusos ao Relator, para voto orientador.

CP93/0078935-8

A C Ó R D ã o Nº 19.430

(Processo nº 78.240)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada na COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA - CIRA PACAL (Convênio SEPLAN nº 102/88)

Responsável: Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, ex-Presidente
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a contas convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã o: responsabilizar o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, pela importância, à época de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, e multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo acima citado por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0078913-9

A C Ó R D ã o Nº 19.431

(Processo nº 92/52687-7)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO (Convênio SEPLAN)
Responsável: Sr. ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã o: I- Responsabilizar o Sr. ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, pela importância, à época, de Cr\$ 932.868,31 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e hum centavos) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão do Diário Oficial do Estado;

II- Aplicar multa no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais), a ser recolhida no prazo acima citado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil;

III- Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para cobrança judicial executiva.

CP93/0078889-2

A C Ó R D ã o Nº 19.432

(Processo nº 92/52812-7)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 016/90).

Responsável: Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito
Relator: Procurador Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã o: responsabilizar o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, pela importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) padrão monetário à época, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada desde o seu recebimento até a liquidação final, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais), que deverá ser recolhida no mesmo prazo acima citado. O não cumprimento desta decisão ensejará a cobrança judicial executiva, através do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

A C Ó R D ã o Nº 19.433

(Processo nº 92/52814-2)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI (Convênio SEPLAN nº 502/90)

Responsável: Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito
Relator: Procurador Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBOSA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã o: responsabilizar o Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL, Ex-Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO ARARI, pela importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) padrão monetário à época, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente corrigida, no prazo de vinte (20) dias, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais), que deverá ser recolhida no mesmo prazo acima citado. Findo o prazo determinado sem o cumprimento desta decisão os autos serão encaminhados a Procuradoria junto a esta Corte de Contas para providências cabíveis.

CP93/0078855-5

A C Ó R D ã o Nº 19.434

(Processo nº 92/53335-5)

Assuntos: Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE ESTUDOS "NOVO HORIZONTE" - Convênio SEDUC nº 19/91.

Responsável: Sra. CLEONICE DE VASCONCELLOS CORRÊA, Diretora
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Correto os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento. Aplicação de multa por não ter apresentado as ditas contas a este Tribunal em tempo hábil".

D E C I S ã o: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se à responsável multa correspondente a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a prestação de contas em tempo hábil.

A C Ó R D ã o Nº 19.435

(Processos nºs 93/54111-0 - 93/54348-0 -

93/54103-2 - 93/54238-1 - 93/54249-8 -

93/54239-4 - 93/54495-4 - 93/54353-2 -

93/53255-5 - 93/53231-7 - 93/53092-2 -

93/53891-0 - 93/52960-1 - 93/54263-9 -

93/54261-3 - 93/54403-6 - 93/54242-9 -

93/54254-8 - 93/54255-0 - 93/54397-5 -

93/54399-0 - 93/53010-8 - 93/53229-5 -

93/53333-7 - 93/54359-6 - 93/54400-8 -

93/50656-0 - 93/52965-5 - 93/54245-7 -

93/50152-6 e 93/54341-0)

Assuntos: Aposentadorias, Reformas e Retificações de Proventos

Responsável: Secretaria de Estado de Administração
Relator: **EMENTA:** "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S ã o: homologar os registros dos autos processos acima discriminados.

ATA DE 27/08/93

ACÓRDÃO Nº 19.436

(Processos nºs 93/52755-2 - 93/54256-7 - 93/54336-0 - 93/54344-9 - 93/54349-2 - 93/54350-1 - 93/54354-2 - 93/54533-1 - 93/54570-8 - 93/55003-3 - 93/54281-4 - 93/54241-6 - 93/54244-4 - 93/54402-3 - 93/54404-9 - 93/52817-8 - 93/53090-7 - 93/53945-3 - 93/54100-4 - 93/54247-2 - 93/54256-3 - 93/54258-9 - 93/54259-1 - 93/54343-6 - 93/54352-7 - 93/52967-0 - 93/54215-6 - 93/54217-1 e 93/54401-0)

Resucente: Secretaria de Estado de Administração
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0078922-6

ACÓRDÃO Nº 19.437

(Processos nºs 93/54346-4 - 93/54237-9 - 93/53944-0 - 93/53330-9 - 93/53233-2 - 93/54342-3 - 93/54398-8 - 93/54091-5 - 93/54109-9 - 93/54102-0 - 93/54106-0 - 93/54246-0 - 93/54097-1 - 93/54105-8 - 93/54216-9 - 93/50142-2 - 93/51704-6 - 93/52973-3 - 93/53024-2 - 93/53026-8 - 93/53251-4 - 93/53093-5 - 93/54101-7 - 93/54248-3 - 93/54253-5 - 93/54416-8 - 93/54417-0 - 93/54351-4 - 93/54264-1 - 93/52963-0 - 93/54262-6 e 93/54405-1)

Resucente: Secretaria de Estado de Administração
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0078914-7

ACÓRDÃO Nº 19.438

(Processos nºs 93/53919-3 - 93/53890-3 e 93/53939-0)

Resucente: Secretaria de Estado de Justiça
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0078998-1

ACÓRDÃO Nº 19.439

(Processo nº 93/52360-4)

Assunto: Aposentadoria
Resucente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Relator: Conselheiro, MANUEL AYRES
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".
D E C I S Ã O: homologar o registro da aposentadoria de MANOEL PEREIRA PINTO, no cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum da Comarca de Alenquer, devendo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará proceder a atualização dos cálculos dos proventos à legislação em vigor. CP93/0078915-5

ACÓRDÃO Nº 19.440

(Processos nºs 92/51175-0 - 92/51576-0 - 93/53605-5 e 93/53958-5)

Resucente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".
D E C I S Ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados. CP93/0078923-6

RESOLUÇÃO Nº 12.697

(Processos nºs 92/52223-0 - 92/52647-2 - 92/53211-2 - 92/54090-5 - 92/54091-8 - 92/54526-9 - 92/54544-0 - 92/54689-3 - 92/54692-8 - 93/50006-4 - 93/50007-7 - 93/50008-0 - 93/50010-1 - 93/50222-0 - 93/50225-8 - 93/50408-7 - 93/50491-1 - 93/50490-9 e 93/50495-2)

EMENTA: "Vencido o prazo do convênio, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".
D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, EVA ANDERSEN PINHEIRO, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados. CP93/0078931-7

RESOLUÇÃO Nº 12.698

(Processos nºs 93/50170-8 - 93/50756-4 - 93/55774-6 - 93/51421-1 - 93/51687-9 e 93/51793-6)

EMENTA: "Termo Aditivo deve seguir o mesmo destino do contrato original, quando este for anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".
D E C I S Ã O: homologar os despachos da Exma. Sra. Conselheira Relatora, EVA ANDERSEN PINHEIRO, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, nos processos acima discriminados. (G.Reg.48.848) CP93/0078907-4

RESOLUÇÃO Nº 12.707

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO o que dispõe a letra C do artigo 19 da lei nº 5.591, de 24.04.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o candidato ao cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, TC-AC-10, será exigido o comprovante de conclusão de curso do segundo grau.

Art. 2º - Fica o Presidente do Tribunal autorizado a mandar proceder, no Edital, no Programa e Cronograma elaborados para nortear o Concurso Público para o preenchimento de cargos no Quadro de Pessoal do Tribunal as alterações necessárias para o cumprimento do disposto no artigo 19 desta Resolução.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 24 de agosto de 1993.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

(As alterações formalizadas por esta Resolução já constam do Edital e do Programa do Concurso, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 1993) (G.Reg.48.855) CP93/0078929-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 BOLETIM Nº0051/93-SETOR DE EXECUÇÃO
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ªJCV DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO.
 DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

EXPEDIENTES DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº1ªJCV-01613/84

Exequente: MAURILO SIQUEIRA DA SILVA.
 Advogados: José Guilherme da Silva Bastos, Fernando da Silva Gonçalves e Outro.

Executada: FAZENDA CAMBURUPY LTDA.
 Advogado: Edmar de Souza Pereira.

Despacho: "Digam as partes sobre o Laudo de Avaliação de fls.555 dos autos, no prazo de cinco (5) dias." Em,14.07.93.a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-01622/88

Exequente: MARIA ANÉLIA ALVES PIMENTA.
 Advogado: Waldemar da Silva.

Executados:ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - GOVERNO DO ESTADO.
 Procurador:Cláudio Montelero Gonçalves.

Despacho à Exequente: "J.A. À PARTE CONTRÁRIA." Em, 28.7.93. a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 1ª JCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-00320/91

Exequente: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ.
 Advogados: Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e Outros.

Executada: LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A.
 Advogado: Nelson Rubens Raffé Borges.

Despacho à Executada: "J. A. À PARTE CONTRÁRIA." Em, 28.7.93.a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 1ª JCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-00712/91

Exequente-Embargado: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
 Advogado: Antonio dos Reis Pereira.

Executado-Embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Procurador: Aláudio Costa Ferreira.

Sentença de Embargos à Execução: Conclusão: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE O EXEQUENTE APRESENTE NOVOS CÁLCULOS OBSERVANDO A DISCRIMINAÇÃO DOS JUROS DE MORA EM CADA PARCELA, FORNECENDO CÓPIA DOS CÁLCULOS À PARTE CONTRÁRIA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Em, 02.8.93.a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da 1ªJCV de Belém. (G.Reg.48.595)

Processo nº1ªJCV-01398/93

Terceiro Embargante: MARIA DONATO DE ARAUJO CORDEIRO.
 Advogado: Jorge Luiz S. Gama.

Embargado: FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO.
 Advogado: David Cruz Araújo.

Despacho ao Embargado: "... Notifique-se a parte contrária." Em, 05.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém. (G.Reg.48.670)

Processo nº1ªJCV-01470/91

Requerente-Reconvinda: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advogados: Juracy Barata Jucá Neto e Outros.
 Requerido-Reconvinte: LAÉRCIO SOARES PIMENTA.

Advogados: Joaquim Lopes de Vasconcelos e Armino Marinho Bentes.
 Despacho: "Ao Patrono do Requerido para apresentar Artigos de Liquidação." Em, 06.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-00745/92

Exequente: SEBASTIÃO VIANA DE SOUZA.
 Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.
 Executada: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: Valter Silva Santos.
 Arrematante: Drª VÂNIA ALCANTARA PESSOA.
 Despacho: "J.Autos. Notifique-se a parte contrária." Em, 02.8.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-01398/93

Embargado: FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO.
 Advogado: David Cruz Araújo.
 Despacho ao Embargado: "... Notifique-se a parte contrária." Em, 05.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém. (G.Reg.48.670)

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

Expedientes do dia 17 de agosto de 1993.

Processo nº1ªJCV-01603/88

Exequente: FRANCISCO SANTANA GONÇALVES.

Advogados: Ubiratan de Aguiar e Vânia A. Pessoa.

Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN.

Procuradores: Elza Maria de Souza Franco, José Ronaldo Lima e Ana Sêrgia Cal.

Despacho ao exequente:"Indefiro, posto que já foi atualizado.

Dê-se ciência." Em,4.8.93.a)Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta Auxiliar da Presidência da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-00602/89

Exequente: JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES.

Advogado: (Em causa própria).

Executada: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA.

Advogados: Heliomar Gonçalves de Natos e Outros.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS, PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL, DETERMINANDO QUE O CÁLCULO DA MULTA OBSERVE O LIMITE DO PAGAMENTO DA RESCISÃO(12.8.88), TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. REJEITA-SE OS EMBARGOS NOS DEMAIS TERMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. MADA MAIS. Em,02.08.93. a) Drª VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta.

Processo nº1ªJCV-00138/91

Exequente: JURANDIR JOÃO BAHIA FERREIRA.

Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira.

Executado: GRUPO ECONÔMICO constituído pelas Empresas CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, EGO ENGENHARIA LTDA, EGO INDUSTRIAL LTDA, ILHA DO MARAJÓ HOTÉIS S/A E METUR - MARAJÓ EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.

Advogados: Fábio Moreira Faro e Izacarmen Martins da Silva.

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO, RESOLVO REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Belém, 09 de agosto de 1993. a) Dr HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-01470/91

Requerente-Reconvinda: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogados: Juracy Barata Jucá Neto e Outros.
 Requerido-Reconvinte: LAÉRCIO SOARES PIMENTA.

Advogados: Joaquim Lopes de Vasconcelos e Armino Marinho Bentes.

Despacho: "Ao Patrono do Requerido para apresentar Artigos de Liquidação." Em, 06.08.93. a) Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-00745/92

Exequente: SEBASTIÃO VIANA DE SOUZA.

Advogados: Olga Bayma da Costa e Outros.
 Executada: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: Valter Silva Santos.
 Arrematante: Drª VÂNIA ALCANTARA PESSOA.
 Despacho: "J.Autos. Notifique-se a parte contrária." Em, 02.8.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém.

Processo nº1ªJCV-01398/93

Embargado: FRANCISCO MONTEIRO CANTÍDIO.
 Advogado: David Cruz Araújo.
 Despacho ao Embargado: "... Notifique-se a parte contrária." Em, 05.08.93. a)Dr. HERMES AFONSO TUPIRAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da 1ªJCV de Belém. (G.Reg.48.670)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
BOLETIM 0078/93- SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 17 de Agosto de 1993

- PROC. Nº 10-JCJ-1266/93
RECLAMANTE: MARIA LUIZA FRANCO NEVES
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: PRODUTOS GRANJEIROS LTDA.
ADVOGADO: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
ASSUNTO: À Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1251/93
RECLAMANTE: NILTON AUGUSTO PINHEIRO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1199/93
RECLAMANTE: JOSÉ GILSON SARAIVA SODRE
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-0031/93
RECLAMANTE: MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
ASSUNTO: À Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2614/92
RECLAMANTE: AMADEU DE CASTRO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADO: ANTONIO PAULO M. DAS CHAGAS
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-0115/93
RECLAMANTE: JOÃO JOSÉ ROCHA DA TRINDADE
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
ADVOGADO: JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: ÀS PARTES: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2368/92
RECLAMANTE: MARTA MARIA RABELO MENDES
ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
RECLAMADO: BANCO DO PROGRESSO S/A
ADVOGADO: TEREZA CRISTINA ALVES

SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: Acolhidos os Embargos nos Termos da Fundamentação.

- PROC. Nº 10-JCJ-0867/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO LOPES DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: Mª. LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
ASSUNTO: Aos Reclamantes: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1127/93
RECLAMANTE: EUNICE ALBUQUERQUE DA PAIXÃO
ADVOGADO: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
RECLAMADO: CLAUDIA CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO: MAURO MENDES DA SILVA
ASSUNTO: À Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-0027/93
RECLAMANTE: JOSÉ ILSON COELHO
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: TONY NAKAUCHI DE SOUZA
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1581/92
RECLAMANTE: JURACY BERNARDINO DE SOUZA AZEVEDO
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO: EMPRESA DA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2350/92
RECLAMANTE: ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PIZANÇO
ADVOGADO: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: GILBERTO PIMENTEL P. GUIMARÃES
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1943/92
RECLAMANTE: EDIVALDO RAMOS DE JESUS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1213/93
RECLAMANTE: NAZARÉ DOS REIS QUEIROZ
ADVOGADA: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: Mª. DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1225/93
RECLAMANTE: MARIVAL ALVES MONTEIRO
ADVOGADA: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: SERVIÇOS AUXIL. DE TRANSP. AÉREOS-SATA.
ADVOGADO: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 0079/93 - SETOR DE PROCESSO
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Expediente do dia 18.08.93.
- PROC. Nº 10-JCJ-1228/93
RECLAMANTE: ELIANA MARIA ALENCAR PAES
ADVOGADO: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
RECLAMADO: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
ADVOGADO: HELCID JORGE F. FERREIRA
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

(G.Reg.48.667)

- PROC. Nº 10-JCJ-1191/93
RECLAMANTE: EDIVALDO RIBEIRO COSTA
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO LIMA
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1208/93
RECLAMANTE: PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADO: Mª. DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1126/93
RECLAMANTE: BENEDITO DA ROCHA PINHEIRO
ADVOGADO: Mª. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENG. COM. INDÚSTRIA
ADVOGADO: Mª. DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
ASSUNTO: ÀS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-0720/93
RECLAMANTE: MARIA JULIA LOPES COSTA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2483/92
REQUERENTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
ADVOGADO: HAROLDO CABRAL
REQUERIDO: LUIZ GUILHERME ATAIDE PENA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
ASSUNTO: Ao Requerido: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1222/93
RECLAMANTE: ALFREDO ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: EMP. DE CONST. CIVIS E RODOVIÁRIA S/A
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-0187/93
RECLAMANTE: ALUIZIO ALVES DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: EMP. BRASIL. DE PESQ. AGROPECUÁRIA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
ASSUNTO: Aos Reclamantes: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1178/93
RECLAMANTE: MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FIALHO
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: JOSÉ FRANCISCO SANTOS
ADVOGADO:
ASSUNTO: Ao Reclamado: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1944/92
RECLAMANTE: ALBERTINO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO P. TOSTES
ASSUNTO: Ao Reclamado: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2717/92
RECLAMANTE: ANTONIO DE JESUS ASSIS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: AUTO BELÉM LTDA.
ADVOGADO: NELSON ROFFÉ BORGES
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1239/93
RECLAMANTE: DOMINGOS XAVIER CORDEIRO e OUTROS
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ GERALDO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
ASSUNTO: Aos Reclamantes: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1540/92
RECLAMANTE: AUREA HELYETTE NICOLAU DA COSTA
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
RECLAMADO: CODEM
ADVOGADO: MARCELO MEIRA MATTOS
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1628/92
RECLAMANTE: MANOEL NAZARENO SIQUEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: Mª. DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
RECLAMADO: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: Mª. ROSÂNGELA SILVA C. DE SOUZA
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-2386/92
RECLAMANTE: EDILSON DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ADVOGADO: WILSON DE AZEVEDO BENTES
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-1962/92
RECLAMANTE: JORGE GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: BANCO BANDRTE S/A
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

(G.Reg.48.668)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 0080/93 - SETOR DE PROCESSO
Juiz Presidente: Hermes Afonso Tupinambá Neto
Diretor de Secretaria: Raimundo Nonato da Silva
Expediente do dia 19 de Agosto de 1993

- PROC. Nº 10 - JCI-1199/93
Reclamante: José Gilson Saraiva Sodré
Advogada: Mª José Cabral Cavalli
Reclamado: ENCOL S/A. Eng. Com. e Indústria
Advogada: Ediléa Valério
Assunto: As partes: Contraminutar R.O.
- PROC. Nº 10 - JCI-2783/92
Reclamante: Justino Saraiva
Advogado: Ubiratan de Aguiar
Reclamado: Eleno Empreendimentos Ltda.
Advogado: Antonio Vaz de Castro
Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI-0279/93
Reclamante: José Fernando Paraense Dias
Advogado: Ubiratan de Aguiar

- Reclamado: Construtora Esteio Ltda.
Advogado:
Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O.
- PROC. Nº 10 - JCI-0876/93
Reclamante: Celso de Souza Correa
Advogado: Antonio dos Reis Pereira
Reclamado: ENCOL S/A. Eng. Com. Indústria
Advogada: Débora de Aguiar Queiroz
Sentença de Emb. de Declaração: Rejeitar os presentes embargos de declaração.
- PROC. Nº 10 - JCI - 1272/93
Reclamante: José Lima
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: Fund. Legião Brasil de Assistência
Advogado: Carmen Lucia Simões Corrêa
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI-2509/92
Reclamante: Mª de Fátima dos Santos
Advogada: Ediléa Valério
Reclamado: IBAMA - Inst. Bras. Meio Amb. Rec. Nat. Renov.
Advogada: Julieta Olívia de J. P. Barreto
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.
- PROC. Nº 10 - JCI - 1210/93
Reclamante: Rui Reinaldo do Carmo Cardoso
Advogado: Antonio Carlos Bernardes Filho
Reclamado: Agropecuária Arua Ltda.
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O.
- PROC. Nº 10 - JCI - 2196/92
Reclamante: Abraão Dias da Paixão
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
Reclamado: J. Cruz Engenharia Ltda. e outros
Advogada: Maria Luiza Gouvea Pereira
Litisconsortes: Laca Engenharia Ltda. e Raimundo Felipe Soares
Advogado:
Assunto: Ao Reclamante e Litisconsorte: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI-0960/92
Reclamante: Rinaldo Amaral Raiol
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: Assembléia Paraense
Advogado: Carlos Tadeu Vaz Moreira
Assunto: Ao Reclamado: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI - 1261/92
Reclamante: Alvino Ribeiro
Advogada: Mª José Cabral Cavalli
Reclamado: ENCOL S/A Eng. Com. e Indústria
Advogado: Ediléa Valério
Assunto: As partes: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI-1205/93
Reclamante: Fernando Dantas de Oliveira
Advogado: Luiz Carlos Correia
Reclamado: Bradesco Previdência e Seguros S/A.
Advogada: Ana Nizete Rodrigues
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI - 1282/93
Reclamante: Milton Cardoso Silva
Advogada: Ana Kelly Jansen de Amorim
Reclamado: Centrais Elétricas do Pará S/A.
Advogado: Paulo Sérgio R. de Moraes
Assunto: Ao Reclamado: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI-1316/93
Reclamante: Raimundo Cesar Quaresma
Advogado: João José Geraldo
Reclamado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.
Advogado: Almerindo Trindade
Assunto: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI - 1240/93
Reclamante: Stélio Aprigio dos Santos
Advogado: Paula Fransinetti Mattos
Reclamado: Paragás Distribuidora Ltda.
Advogado: Amauri Fiacola de Souza
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI - 1287/93
Reclamante: João Guimarães Barros
Advogada: Mª José Cabral Cavalli
Reclamado: Construmaq Eng. e Equipamentos Ltda.
Advogado: Manoel José Monteiro Siqueira
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10 - JCI - 0923/93
Reclamante: Benedito Cardoso de Oliveira
Advogada: Mary Machado Scalercio
Reclamado: J. Cruz Eng. Com. e Indústria
Advogada: Maria Luisa G. Pereira
Assunto: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

(G. Reg. nº 48734)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
BOLETIM Nº 0081/93- SETOR DE PROCESSO.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 23 de Agosto de 1993

- PROC. Nº 10-JCJ-1288/93
RECLAMANTE: NIVALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: COIMBRA CONST. INCORP. SÃO BRAZ LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ RAUL COELHO DA SILVA
ASSUNTO: À Reclamada: Contraminutar R.O
- PROC. Nº 10-JCJ-907/93
RECLAMANTE: MARGARETH FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA.
ADVOGADO:
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.
- PROC. Nº 10-JCJ-1970/92
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. DO SERV. PUBL. FED. E PARÁ.
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI.
ADVOGADO: CARLOS AMAURY DA MOTA AZEVEDO
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº 10-JCJ-1607/92
RECLAMANTE: IRENE PAMPLINA COUTINHO
ADVOGADO: INOCÊNCIO MARTIRES C. JUNIOR
RECLAMADO: BELEM PESCA S/A.
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Ao Reclamada: Contraminutar R.O

PROC. Nº 10-JCJ-1088/93
RECLAMANTE: ALBERTO FAVACHO DOS SANTOS
ADVOGADA: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: SERVICOS AUXIL. DE TRANSP. AEREO-SATA.
ADVOGADO: M^{ra}. ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA.
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº 10-JCJ-807/93
RECLAMANTE: NERI CARRERA DE LIMA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: EMARKI ENG. E MARKETING IND. LTDA.
ADVOGADO: TILO EDUARDO VALENTE DO COUO.
ASSUNTO: Ao Reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº 10-JCJ-320/93
RECLAMANTE: LUZIMAL RODRIGUES BARATA
ADVOGADO: M^{ra}. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S/A
ADVOGADO: RICARDO RABELLO S. DE MELLO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº 10-JCJ-1181/93
RECLAMANTE: MANOEL RODRIGUES COSTA
ADVOGADO: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
RECLAMADO: CONSORBROS CONSORCIO NAC. DE VEÍCULOS
ADVOGADO: M^{ra}. ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº 10-JCJ-189/93
RECLAMANTE: ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO e OUTROS.
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: EMP. BRASIL. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADVOGADO: ARMANDO DUARTE MESQUITA
ASSUNTO: Aos Reclamantes: Contaminutar R.O

PROC. Nº 10-JCJ-954/92
RECLAMANTE: NILSON FERREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA S. PIMENTEL
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILÊO JÚNIOR

SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: ACDLHIDOS EM PARTE OS EM BARGOS, PARA DECLARAR QUE OS AUTOS DEVEM SER REEXAMINADOS PELO E. TRT DA 8ª REGIÃO, EM RAZÃO DA REMESSA NECESSÁRIA.

PROC. Nº 10-JCJ-364/93
RECLAMANTE: DONATO RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO: M^{ra}. JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ACROPOLE CONST. CIVIL E ARQUETETURA LTDA.
ADVOGADO: PARCIALMENTE PROCEDENTE
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 10-JCJ-802/93
RECLAMANTE: ARICELINA ALVES
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: IRMÃOS BOCHNER LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO NUNES SALGADO
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº 10-JCJ-386/93
RECLAMANTE: WALDEMIR MANOEL DE ALMEIDA
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADO: MARY FRANCIS P. DE OLIVEIRA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

(G.Reg.48.790)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Tv.D.Pedro I, 746 - Telegrafo
RESENHA DA 2ª.JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº.2a.JCJ-0038/93-SE. Em,17.08.93

JUIZ DR.JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROC. Nº.2a.JCJ-1151/92
Reclamante: ROSA MARIA PANTOJA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): Dr. JOAO JOSE MAROJA
Reclamada(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Despacho: 11-Tendo em vista o Despacho de Fls. 137;tendo em vista que houve intimação conforme Fls.144/148; tendo em vista que não sucedeu qualquer oposição; tendo em vista os documentos de Fls.113/134. Resolvo e Determino Homologar os Termos de Conciliação de Fls.115/134, bem como a partir do que foi transacionado e pago determinar a quitação da totalidade das parcelas do pedido de inicial de Fls.01/03, nada devendo a Companhia a Reclamante, e vice-versa. Valor da Conciliação, apenas para efeito de custas no valor de Fls.110. Execute-se as custas pela Executada, conforme a mesma solicita as Fls.14.
Despacho: 2-Em face da Conciliação tornada sem efeito a Citação e Penhora, ficando desde já que a Conciliação de Fls.115 é aceita nos termos que consta gravado. Logo, implica uma desoneração da Companhia deste feito.
Despacho: 3-Por cautela, de-se ciência deste, e da homologação as partes. Recolha-se as custas, e informe-se de depósito Recursal e demais pendências com vista ao Arquivamento.

PROC. Nº.2a.JCJ-0754/91
Reclamante: MARIA CRISTINA RAMOS MACHADO E OUTROS
Advogado(a): Dr. WILSON CARDOSO DE SOUZA
Reclamada(a): INSS
Advogado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Despacho: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS
Despacho: CONSTAR, RESOLVE-SE JULGAR OS EMBARGOS, INTERPOSTOS PELO INSS, NO FEITO

Despacho: DE EXECUCAO MOVIDA POR MARIA CRISTI
Despacho: NA RAMO MACHADO e OUTROS. PROCEDEN
Despacho: TES PARA DETERMINAR A EXCLUSAO DA
Despacho: CONDENACAO DE CUSTAS NO MONTANTE DE
Despacho: R\$10.472,19. PROCEDA-SE A ATUALIZA-
Despacho: CAO DO DEBITO, COM VISTA A EXECUCAO
Despacho: DO PRECATORIO REQUISITORIO. DE-SE
Despacho: CIENCIA.

PROC. Nº.2a.JCJ-0796/88
Reclamante: WILSON SIDRIM DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamada(a): MUNIC DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNIC
Advogado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Despacho: N.A. Cump Emancipado Nº 193/TST. De
Despacho: se Ciencia.

PROC. Nº.2a.JCJ-0946/93
Embargante: JACOB GANTUSS
Advogado(a): Dr. ROSOMIRO ARRAYS

Embargado(a)s T COM VAREJ ATAC E GEN ALIM E SIM DO FAT

Advogado(a): Dr. ROSOMIRO ARRAYS
Despacho: ISTO POSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS
Despacho: CONSTA, DECIDE-SE JULGAR IMPROCE-
Despacho: DENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TER
Despacho: CEBROS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO
Despacho: DE-SE CIENCIA AS PARTES.

PROC. Nº.2a.JCJ-2206/90
Reclamante: RUBEM NELSON SOUZA SANT ANA
Advogado(a): Dr. ADILSON GALVAO VERGOSA
Reclamada(a): BANCO DO PROGRESSO S/A
Advogado(a): Dra. MARIA MADELENA G QUITES
Despacho: JULGAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS
Despacho: PELO BANCO DO PROGRESSO S/A.NA
Despacho: CAAO DE EXECUCAO MOVIDA POR RU
Despacho: BEM NELSON SOUZA SANTA ANA, TO
Despacho: TALMENTE IMPROCEDENTES, PARA PA
Despacho: DETERMINAR A MANUTENCAO DOS
Despacho: CALCULOS DE Fls.258/261, COM
Despacho: O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO E
Despacho: A ATUALIZACAO DO DEBITO COM A
Despacho: QUITACAO DEVIDA. TUDO DE CONFOR
Despacho: MIDADE AO BEM GRAVADO EM FUNDA
Despacho: MENTACAO. CUSTAS AO FINAL. DE-
Despacho: SE CIENCIA.

PROC. Nº.2a.JCJ-2276/92
Reclamante: ERNANDES DE SOUZA MODESTO
Advogado(a): Dr. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
Reclamada(a): CONAR-CONST EDIFICACOES ARQ LTDA
Advogado(a): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Despacho: Indicar o Endereço, parapeiro e
Despacho: local onde se encontra o Reu.

PROC. Nº.2a.JCJ-1816/89
Reclamante: ANTONIA SILVA MORAES GEMAQUE E OUTROS
Advogado(a): Dra. EDILEIA R VALERIO DOS SANTOS
Reclamada(a): ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
Advogado(a): Dra. IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
Despacho: Contestar Embargos a Execução inter
Despacho: posto pela Rda

PROC. Nº.2a.JCJ-0815/92
Reclamante: ADEMAR MENDES VILAS BOAS
Advogado(a): Dr. CARLOS A PRESTES DE BRITO
Reclamada(a): RODOPIAR LTDA
Advogado(a): Dr. JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: 11-Registra-se, a bem da verdade,
Despacho: que houve a Conciliação formaliza
Despacho: da as Fls.190/191, sendo que o acor
Despacho: do foi homologado as Fls.194, tor
Despacho: nando-se um Decisão irrecorri
Despacho: vel que transitou em Julgado. Por outro
Despacho: lado a conciliação foi a época de
Despacho: Cr\$186.375.000,00, que seria pago
Despacho: em tres parcelas. Por sua vez, a
Despacho: multa ficou na base de 50%, sobre
Despacho: cada parcela não paga; 50%, sobre
Despacho: 2-Registra-se ainda que a Rda, não
Despacho: depositou nem pagou qualquer parce
Despacho: la ate o momento, pois não consta
Despacho: no feito qualquer guia de Deposito
Despacho: referente ao Acordo de Fls.190. Por
Despacho: tanto, a Re encontra-se em debito.
Despacho: Assim sendo indefere-se Fls.198/199
Despacho: 3-Destaca-se que o exposto as Fls.
Despacho: 198/199, não passa de simples pa
Despacho: lavras com o proposito de Procra-
Despacho: stinar, tumultuar e adiar o cumpri
Despacho: mento do devido, pelo que, e in-
Despacho: deferido liminarmente;
Despacho: 4-Determino que, de pronto, seja
Despacho: Oficiado a Telepara, para que em
Despacho: cumprimento de Ordem e Determina
Despacho: Judicial, proceda, de imediato, a
Despacho: Desativacao de dois Terminais tele
Despacho: fonicos da Re, com o respectivo
Despacho: Bloqueio e determinacao de Intrans
Despacho: feribilidade. Para evitar qualquer
Despacho: prejuizo ou risco de erro, consulti
Despacho: te-se a lista telefonica. Cumpra-se
Despacho: De-se ciencia deste via resenha, aos
Despacho: Advogados.

(G.Reg.48.747)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.
RESENHA DA 2ª.JCJ- DE BELEM
BOLETIM Nº 2ª JCJ-044/93 EM, 16.08.93
SETOR DE PROCESSO
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES M. DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-2731/92
RECLAMANTE: SIND. DOS SERV. PÚBLICOS CIVIS EST. DO PA
RA
ADVOGADO: RONALDO VALENTIM G. SAMPAIO
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - IDESP.
ADVOGADO: LUIZ PAULO A. ZOGHBI
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-613/93
RECLAMANTE: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: IZAIAS BATISTA DA COSTALLI
RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: NOTIF. OS RECLAMANTES P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-2786/92
RECLAMANTE: RUTH LINS DE SOUZAIER DOS SANTOS
ADVOGADA: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: LOJAS CAPRI LTDA. S/A.
ADVOGADO: FRANCISCO NUNES SALGADO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTA RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO: 2ª JCJ-1134/93
RECLAMANTE: MANOEL DOS SANTOS FONSECA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: PAMPA MADEIREIRA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-569/93
RECLAMANTE: EDUARDO SOARES
ADVOGADO: NADIA MARIA NEVES DE SOUZA
RECLAMADO: PAYSSANDU SPORT CLUBE
ADVOGADO: DEUSDEBETH FREIRE BRASIL
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCJ-2801/92
RECLAMANTE: MARIA CLAUDINA POTIGUARA DE SOUZA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: Y YAMADA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-545/93
RECLAMANTE: SUELI DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADO: HOSPITAL GUADALUPE
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1175/93
RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: LUNDGREN TECIDOS S/A.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO

PROCESSO: 2ª JCJ-1168/93
RECLAMANTE: OSVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADA: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-2625/92
REQUERENTE: TRANSURB LTDA.
ADVOGADO: WALTER FERREIRA OLIVIA
REQUERIDO: BENEDITO AMARILDO MAIA FERREIRA
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
DESPACHO: NOTIF. O REQUERIDO P/ CONTRAMINUTAR RECUR-
SO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ REQUERENTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-640/93
RECLAMANTE: HAROLD DO DOS SANTOS MACIEL
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
RECLAMADO: FROTA AMAZONIA S/A.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1080/93
RECLAMANTE: ADENILSON CORREA DA SILVA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A- ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADA: MARIA DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO: 2ª JCJ-1175/93
RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: LUNDGREN TECIDOS S/A.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1168/93
RECLAMANTE: OSVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1174/93
RECLAMANTE: MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: A.B.C. AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A.
ADVOGADO: ALBERICO PIMENTEL FILHO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RE-
CURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO.

PROCESSO: 2ª JCJ-2016/90
RECLAMANTE: ABEBA-ASSOC. DOS EMPREGADOS DO BANCO
AMAZONIA
ADVOGADOS: ANA MARIA CUNHA DE MELO E OUTROS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A.
ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
LITISCONSORTE: SIND. BANCÁRIOS NOS EST. PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: ADILSON GALVAO VERGOSA
DESPACHO: NOTIF. AO RECLAMADO E LITISCONSORTE P/ CON-
TRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-1122/93
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO MONTEIRO PALHETA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: F PIO & CIA LTDA.

ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-2563/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO MAXIMO REIS DE JESUS
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: PINA INTERCÂMBIO COM.IND. E PESCA S/A.
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ MAROJA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2406/92
RECLAMANTE: OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO
ADVOGADO: ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-2861/92
RECLAMANTES: ANTONIO VITORINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: EMANUEL SOUZA DA SILVA
RECLAMADO: INCRA
ADVOGADO: EDMÉE MOURA CORREA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-1127/93
RECLAMANTE: FRANCISCO MELO RIBEIRO
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR
RECLAMADO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO: AMAURÍ FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCI-2544/92
RECLAMANTE: ANTONIO MANUEL DOS PRAZERES DOS SANTOS
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: NORSENGEL-VIG. E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADA: GEORGETE YAZBEK
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-1142/93
RECLAMANTE: ELIZIA DO SOCORRO PEREIRA ALCANTARA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: PAMPA MADRINEIRA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROCESSO: 2ª JCI-2843/92
RECLAMANTE: MÂRCIA DO SOCORRO FREIRE PIANI
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCI-646/93
RECLAMANTES: WILTON FERREIRA DE MATOS E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
ADVOGADO: PAULO ANTÔNIO MACHADO GARCIA
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

(G.Reg. nº 48713)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº SE-003/93

JUIZ PRESIDENTE: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCI-576/93
RECLAMANTE: JOSÉ DA SILVA BATISTA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: PANIFICADORA ESPERANÇA LTDA.
ADVOGADO: VALDEMAR DA SILVA
DESPACHO: APRESENTAR ELEMENTOS P/FINS ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº 10ª JCI-120/93
RECLAMANTE: EDIVALDO DA COSTA BOTELHO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO AIRTON RIBEIRO
DESPACHO: APRESENTAR ELEMENTOS P/FINS ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº 10ª JCI-248/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: NAZIRA AYAN
RECLAMADA: INTER SEGURADORA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
DESPACHO: INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DOS SÓCIOS DA RECLAMADA SRS. MIGUEL SANTANA DE LIMA E MARIA DE BELÉM MARQUES

PROCESSO Nº 10ª JCI-605/93
RECLAMANTE: ECOPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS
ADVOGADA: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
RECLAMADA: IRAN GORDO DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
DESPACHO: APRESENTAR ELEMENTOS P/FINS ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº 10ª JCI-800/93
RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS DIAS
ADVOGADO: DELCIO JOSÉ COHEN SILVA
RECLAMADA: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
ADVOGADO: JANIO SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO: APRESENTAR ELEMENTOS P/FINS ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº 10ª JCI-563/93
RECLAMANTE: MAURO DE SOUZA COSTA
ADVOGADA: LINDALVA NAZARÉ MAGALHÃES
RECLAMADA: EMPESCA S/A CONST. NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO

ADVOGADA: NINA MARIA Y. AROUS
DESPACHO: CIÊNCIA DOS BENS APRESENTADOS PELA EXECUTADA, COMO GARANTIA DA DÍVIDA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-560/93
RECLAMANTE: ERNESTINA MELO TRINDADE
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO
DESPACHO: INDICAR BENS A PENHORA (G. REG. Nº 47856)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

BOLETIM No. 42/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: M^a. DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: 10ª JCI-991/93
RECLAMANTE: SELMA DO SOCORRO CORREA CDSTA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: F S CARRAPATOS E CIA LTDA
ADVOGADO: JURACY BARATA JUCA NETO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 10ª JCI-1066/93
RECLAMANTE: JOAO CANTAO MENDES
ADVOGADO: ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.
ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE E RECLAMADO.

PROCESSO: 10ª JCI-1182/93
RECLAMANTE: JOAO CARNEIRO FILHO
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-1240/93
RECLAMANTE: JOAO BARATA GORDD
ADVOGADO: M^a. JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGA.COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE E RECLAMADO.

PROCESSO: 10ª JCI-1244/93
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS SANTAREM MENDES
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMA ZONIA S/A
ADVOGADO: SIMONE CRUZ VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE E RECLAMADO.

PROCESSO: 10ª JCI-888/93
RECLAMANTE: FERNANDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO ADESIVO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 10ª JCI-988/93
RECLAMANTE: NAZARE DE FATIMA LOBATO DE SOUZA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO: MARIA ROSANGELA DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 10ª JCI-1216/93
RECLAMANTE: PAULO AUGUSTO DE S. PALMEIRA E OUTROS
ADVOGADO: JOAO JOSE GERALDO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO N.DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO A.DE VASCONCELOS TRINDADE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-265/93
RECLAMANTE: M^a. LUCIA BARBOSA ALMEIDA
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO PARA
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 10ª JCI-1225/93
RECLAMANTE: SAMUEL ARAUJO VIEIRA
ADVOGADO: JOAO JOSE GERALDO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO N.DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-1260/93
RECLAMANTE: VALMIR DA FONSECA
ADVOGADO: M^a. JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ORLANDO MAJES CONSTRUCOES LTDA.
ADVOGADO: EDILEA VALERIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-264/93
RECLAMANTE: EMÍDIO MANOEL FIGUEIRA PARADELA
ADVOGADO: OLGA BAYMA
RECLAMADA: GREMIO LITERARIO RECREATIVO PORTUGUES
ADVOGADO: CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PORQUE NÃO OBEDECEU O PREPARO PREVISTO EM LEI, ESTANDO DESERTO. DE-SE CIENCIA.

PROCESSO: 10ª JCI-814/93
RECLAMANTE: NELCYE MARIA PALANKOF
ADVOGADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ
ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILED JUNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-823/93
RECLAMANTE: GERALDINO RAMOS BAIA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: RIDDOMAR LTDA
ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: RECURSO RECLAMADA EBTA DESERTO PORQUE NÃO REALIZADO PREVIO DEPOSITO DE PRINCIPAL E CUSTAS. DE-SE CIENCIA.

PROCESSO: 10ª JCI-253/93
RECLAMANTE: ALTEREDO NEVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
RECLAMADO: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO: 10ª JCI-893/93
CONSIGNANTE: JOSE RIBEIRO NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO: JOSE RINALDO VIEIRA
CONSIGNADO: SABINO DA CRUZ VIEIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC.ORDINARIO DA CONSIGNANTE. (G.Reg.48.665)

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1147/93
RECLAMANTE: ANA VIRGINIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1287/93
RECLAMANTE: MANOEL GUIMARAES REZENDE FILHO
ADVOGADA: ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCI-793/93
RECLAMANTE: IZAURA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
RECLAMADA: FININCARD S.A ADM.CARTAO CRED.TURISMO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1046/93
RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
ADVOGADA: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADA: INFORMACOES OBJET.PUB. JURIDICAS LTDA
ADVOGADO: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

BOLETIM No. 43/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA,
DIRETORA DE SECRETARIA: M^a. DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: 10ª JCI-1245/93
RECLAMANTE: GRACA DE JESUS MELO PINHEIRO
ADVOGADO: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
RECLAMADA: CONSORBIAS CONS.NACIONAL DE VEICULOS
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA S. COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCI-1276/93
RECLAMANTE: JOSE PEREIRA DE MORAES
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S.A ENG. COM. E INDUSTRIA
ADVOGADO: EDILEA R. VALERIO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1261/93
RECLAMANTE: EDILSON JOSE F. DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: EMP.BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
ADVOGADO: JOSE CLAUDIO M.DE BRITO FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC. ORDINARIO DOS RECLAMANTES

PROCESSO: 10ª JCI-1151/93
RECLAMANTE: DAISY PEREIRA DA ROCHA E SOUSA
ADVOGADA: CYNTHIA FERREIRA SANTOS
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1277/93
RECLAMANTE: LUCAS MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADA: LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
RECLAMADA: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: AMAURÍ FACIOLA DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1289/93
RECLAMANTE: ANTONIA RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADA: SELVAPLAC IND.MADEIREIRA DO PARÁ
ADVOGADA: M^a. ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DA RECLAMANTE E DA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCI-1057/93
RECLAMANTE: JOANA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: JOAO JOSE SOARES GERALDO
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

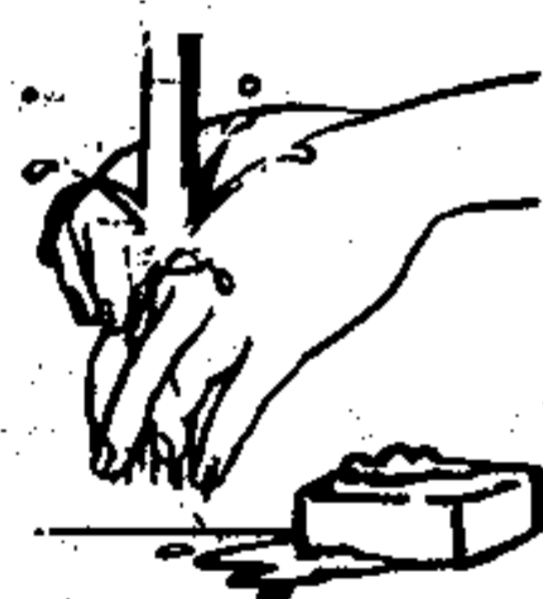


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

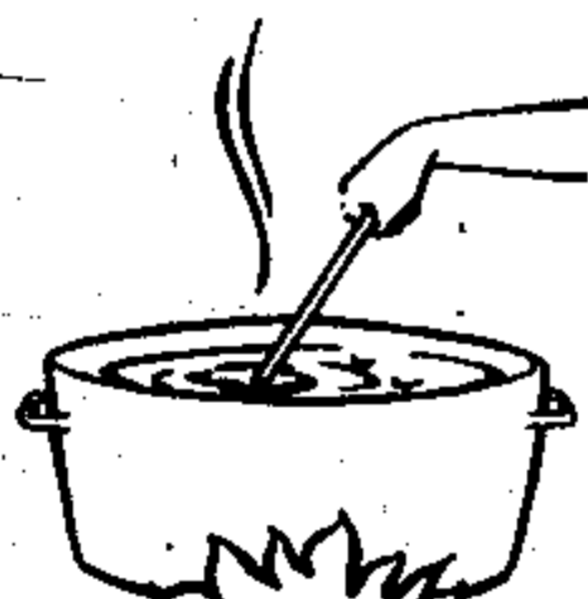


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

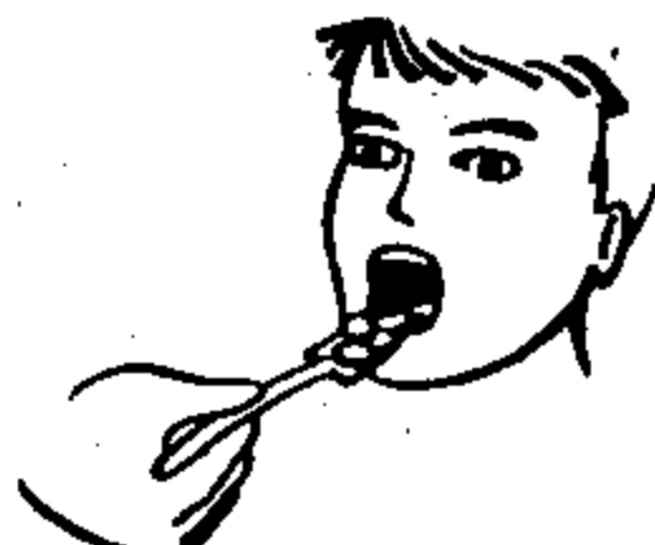
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



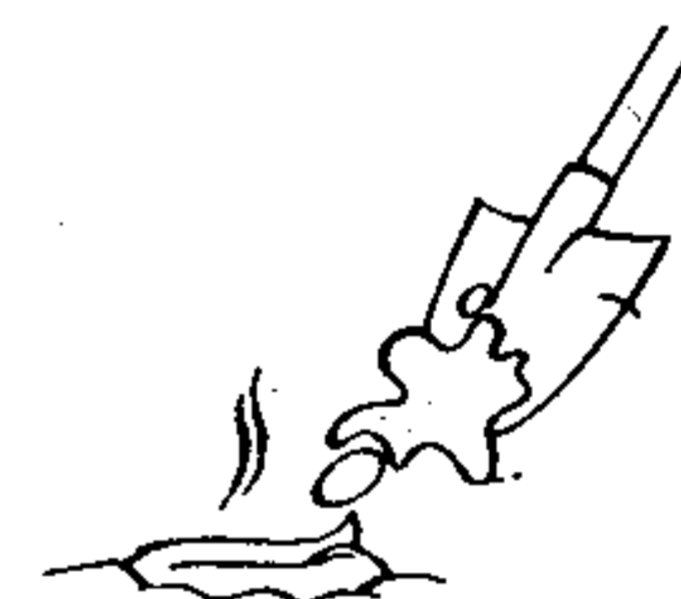
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

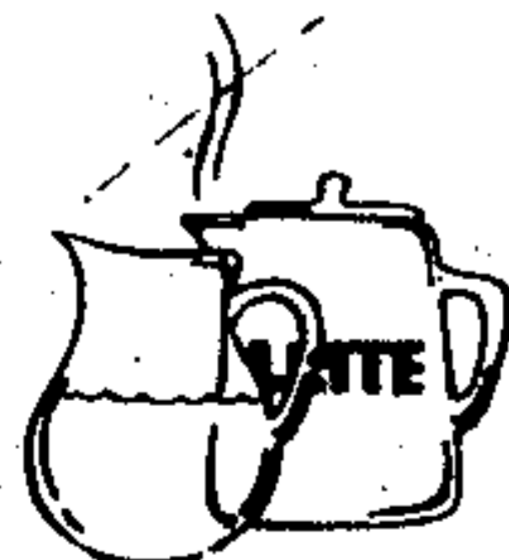


■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



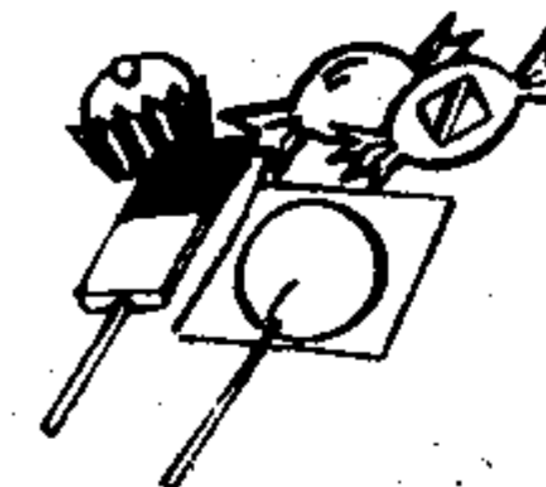
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.